SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3014

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Comunicação de Recurso - A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA** ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 2022.07.05.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 05 de Agosto de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:278CC8EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0005 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0005 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.624/0001-93, valor global dos lotes XI de **R$ 5.382,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**, MARCOS RIBEIRO JUNIOR – Representante – KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **(contratada)**.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:31AA4A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0004 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0004 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 02.347.734/0001-77, valor global dos lotes X de **R$ 63.589,03 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**,

MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO – Representante – MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA **(contratada)**.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:C152135F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0007 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS,

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0007 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.458.504/0001-93, valor global dos lotes XIV de **R$ 120.571,00 (CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAL). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**, LIDIOMAR NASCIMENTO FERNANDES – Representante – COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **(contratada)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7B5B820D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0008 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0008 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.770.822/0001-76, valor global dos lotes XVI de **R$ 157.562,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**, ANDERSON ALBERTO DE AMORIM – Representante – JADY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **(contratada)**. a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:72199A7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0006 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0006 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** RCC COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.096.586/0001-41, valor global dos lotes XII de **R$ 20.907,94 (VINTE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**, LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA – Representante – RCC COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA **(contratada)**. a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FC6B4C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0001 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** COMERCIAL SOARES NS LTDA, CNPJ: 13.485.158/0001-40, valor global dos lotes I, II, V, VII e VII de **R$ 2.043.060,31 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, SESSENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVO). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**, NELSON SOARES DA SILVA – Representante – COMERCIAL SOARES NS LTDA **(contratada)**. a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:36E0945E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0003 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS,

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0003 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 18.861.730/0001-42, valor global dos lotes VI de **R$ 455.990,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE

SAÚDE **(contratante)**, MARCIO LUIS FINK – Representante – DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA **(contratada)**. a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:87658EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0002 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-009/2022-DIVERSAS,

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.03.08-0002 - Pregão Eletrônico SRP Nº: **PE-009/2022-DIVERSAS**, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias). **Empresa:** ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.607.801/0001-80, valor global dos lotes III, IV, XIII e XV de **R$ 865.995,66 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. data da assinatura:** 03/08/2022. **vigência –** 12 (doze) meses. **signatários:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE **(contratante)**, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES – Representante – AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA **(contratada)**. a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5B033840

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº048/2022 – GAB ANT, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº048/2022 – GAB ANT, DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **JAILTON ALVES ABREU**, inscrito no CPF sob o nº 610.811.663-39, ao cargo comissionado de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL** do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1AB5CEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº049/2022 – GAB ANT, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº049/2022 – GAB ANT, DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO PELA APOSENTADORIA DE SERVIDOR NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº 735.850.093-87, em razão da aposentadoria por idade concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D71C4738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº050/2022 – GAB ANT, DE 13 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº050/2022 – GAB ANT, DE 13 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA SUELY ALVES LEITE AGUIAR**, portadora do RG nº 2015068357 – 4 SSP/CE e do CPF nº 195.204.188 – 06, Funcionária Pública, escolaridade de nível médio, para desempenhar a função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - A Secretaria Executiva dos Conselhos organiza, convoca/convida, através de ofícios, carta convite, telefone (WhatsApp), as reuniões dos conselhos municipais, elabora os documentos (ofícios, atas, resoluções, regimentos internos, pautas, editais, etc.) relacionados às deliberações e encaminhamentos das reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões dos conselhos

municipais; faz o arquivo de toda documentação dos conselhos, o acompanhamento da realização de conferências municipais, bem como apoio às conferências regionais, estaduais e nacionais e de semanas de sensibilização, auxiliando diretamente nos processos de eleições, posses e alterações dos conselhos municipais e do Conselho Tutelar (juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), fazendo visitas de fiscalização e de monitoramentos aos projetos e entidades cadastradas junto aos conselhos municipais, além do cadastro das entidades cadastradas junto a esses conselhos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9AB8D340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2022 – GAB ANT, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 051/2022 – GAB ANT, DE 30 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações na educação, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2021, entre o Município de Antonina do Norte/CE e o Município de Saboeiro/CE, que tem por objetivo a cooperação técnica e a cessão mútua de servidores;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único que autoriza a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outro órgão ou entidade dos poderes do município, da união, dos estados, ou do distrito federal e dos demais municípios;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Ceder ao Município de Saboeiro/CE, a servidora **CLAUDIA THAIS DA SILVA LESSA**, CPF nº 046.129.433-84, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - A cessão da servidora será feita pelo prazo determinado de 02 anos, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Saboeiro/CE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos em 01 de junho de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3CD07530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 051/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL - GIP À SERVIDORA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER Gratificação de Incentivo Profissional- GIP a profissional do magistério **JOANA PAULA FREITAS PEIXOTO**, CPF nº 885.845.343-34, com fulcro no que dispõe o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério de Antonina do Norte, Lei nº 388/2009, art. 32 e seguintes;
Art. 2º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e nos sistemas municipais, a fim de que o ato seja devidamente registrado;
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte- CE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6226F150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2022.

PORTARIA Nº 054/2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte - CE, o Senhor Antônio Roseno Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 180, parágrafo único c/c art. 160, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE (Lei Municipal nº 237/97), e considerando:

O Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 apresentado pelo Sr. Allyson Pereira de Araújo (CPF nº

884.755.143-91), onde pretende a decretação da anulação do mencionado procedimento a partir da Portaria nº 165/2017, tornando sem efeito todos os atos praticados posteriormente, com a cassação da penalidade de demissão aplicada, por ser inadequada;

Que a citada petição preenche os requisitos do art. 184 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE,

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DO PAD Nº 001/2017,** para apuração de possível revisão do procedimento em epígrafe, instaurado em desfavor de **ALLYSON PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 884.755.143-91, que resultou na demissão do cargo público efetivo de Agente Administrativo I por meio da Portaria nº 227/2017.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Revisora será composta pelos servidores **MARCOS RAYAN MOTA DE LIMA**, Matrícula nº 826, servidor estável ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Desporto, que a presidirá; **INÊS ANTUNES BRANDÃO**, Matrícula nº 160, servidora pública estável ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e **JOSÉ LIRISBERTO DE FREITAS,** Matrícula nº 392, servidor público estável ocupante do cargo público efetivo de condutor de ambulância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, conforme prevê o artigo 131 c/c artigo 189 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte - CE.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 31 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0994B691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº055/2022 – GAB ANT, DE 31 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº055/2022 – GAB ANT, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **RITA IDALECIA FRANCELINO RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 008.435.973-05, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 31 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5FB3B5CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2022 – GAB ANT, DE 31 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 056/2022 – GAB ANT, DE 31 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 885.059.523-91, do cargo de **COORDENADOR DE AQUISIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 31 de maio de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B74324C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº057/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº057/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA PRISCILA DE FREITAS NOBRE**, inscrita no CPF sob o nº 610.819.023-02, ao cargo de **COORDENADORA DE AQUISIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:16A1308F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 058/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 885.059.523-91, do cargo **DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4F3BABBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 059/2022, 01 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SEVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora municipal **JOANA ANTUNES DE SOUSA BRITO**, portadora do RG nº 96029224394 SSP/CE e CPF nº 965.742.243-49 pelo período de **180 DIAS**, conforme dispõe Lei Municipal nº 379 de Antonina do Norte- CE, de 25 de novembro de 2009, iniciando em 06 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:167F3E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 060/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor **RICARDO HENRIQUE ALVES ARRAIS**, inscrito no CPF sob o nº 097.119.033-00, do cargo de **OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F511DCDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2022 – GAB ANT, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 061/2022 – GAB ANT, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e,
CONSIDERANDO que o direito a férias é garantido no artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e disciplinado no artigo 87 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

CONSIDERANDO que restaram avaliados o implemento do período aquisitivo e a conveniência da concessão de férias a servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO ALENCAR,** CPF: 087.663.787-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022,

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER férias a servidora pública municipal **MARIA DO SOCORRO ALENCAR,** CPF: 087.663.787-02**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 21 de junho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C3451221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 064/2022 – GAB ANT, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA ZENEIDE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 297.155.803-78, do cargo de **DIRETOR DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de junho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:55F5A005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2022 – GAB ANT, DE 08 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 065/2022 – GAB ANT, DE 08 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **KARINA DE ARAUJO MOTA**, inscrita no CPF sob o nº 159.302.537-81, ao cargo de **OUVIDOR DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos em 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de julho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:531F3362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022, 08 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 067/2022, 08 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SEVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora municipal **ANTONIA CLAUDIANA SOUSA**, inscrita no CPF nº 884.851.613-00 pelo período de 180 dias, conforme dispõe Lei Municipal nº 379 de Antonina do Norte- CE, de 25 de novembro de 2009, retroagindo seu início para 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de julho de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E5F151E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº068/2022 – GAB ANT, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº068/2022 – GAB ANT, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM FUNÇÃO COMISSIONADA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **VALÉRIA RODRIGUES BRITO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 024.850.003-10, ao cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1EAA623B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº069/2022 – GAB ANT, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº069/2022 – GAB ANT, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO PELA APOSENTADORIA DE SERVIDOR NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **ZILMAR LIBORIO DA CONCEIÇÃO SANTANA**, CPF nº 539.098.603-20, em razão da aposentadoria por idade concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8285658F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2022 – GAB ANT, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 070/2022 – GAB ANT, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **MARCOS NOBRE FRAZÃO**, inscrito no CPF sob o nº 574.568.103-97, do cargo público de **PROFESSOR, CLASSE II, MATRÍCULA Nº 0000142.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9BA87883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2022 – GAB ANT, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA 071/2022 – GAB ANT, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA ELIZABETE ALVES ROMEIRO**, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 068.707.533-50, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:60F74C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2022 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA 072/2022 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: NOMEAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **MARCIANA SILVANEIDE MOTA**, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 040.973.523-00, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:80E4428E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, 03 DE AGOSTO DE 2022

DESAPROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, POR IRREGULARIDADE INSANÁVEL E POR DECISÃO IRRECORRÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO O PARECER PRÉVIO Nº. 00059/2020 EMITIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTAS Nº. 06847/2018-7 DO ÓRGÃO DE CONTAS DO CEARÁ (TCE), TENDO HAVIDO 05 VOTOS FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCE-CE E 05 VOTOS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. HOUVE AINDA, UMA ABSTENÇÃO, DE FORMA QUE MANTÉM-SE O PARECER PRÉVIO EXARADO PELO TCE-CE, UMA VEZ QUE NÃO OBTEVE-SE 2/3 DOS VOTOS NECESSÁRIOS À REFORMA DE CITADA DECISÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 87, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, O QUE TORNA O SR. ANTONIO CLÁUDIO PINHEIRO INELEGÍVEL PARA QUALQUER CARGO, PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 08 (OITO) ANOS SEGUINTES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA DECISÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Aracoiaba usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracoiaba, na Sessão realizada no dia 03 de Agosto de 2022 e nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas de governo, também denominada anuais, de responsabilidade do ex-prefeito municipal, Antonio Cláudio Pinheiro, relativas ao exercício financeiro de 2017, sendo mantido o Parecer Prévio nº 00059/2022 emitido nos autos do processo administrativo nº 06847/2018-7, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com o Parecer nº 007/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e o resultado da votação ocorrida na sessão ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Publique-se este Decreto Legislativo Municipal de acordo com os termos do art. 59 e seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal de Aracoiaba.

Art. 3º - Remeta-se cópia autêntica dos atos do julgamento das contas ao Ministério Público da Justiça Comum, para os fins legais, nos termos do que estabelece o inciso I, do § 3º, do art. 42 da Constituição Estadual do Ceará, bem como o § 12º do art. 174 do Regimento Interno, dando-se ciência da decisão do julgamento das referidas contas, igualmente, ao Ministério Público Eleitoral e Tribunal de Contas para fins legais.

Art. 4º - Dê-se ciência da rejeição das contas à Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará, para os fins legais previstos na alínea g do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Vice- Presidente

FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO
1º Secretário

FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ
2º Secretário

ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO
Vereadora

ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA
Vereador

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Vereadora

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE SOUSA
Vereador

JOYCE CRISTINA DA ROCHA MARINHO
Vereadora

THIAGO DE FREITAS SILVA
Vereador

FRANCISCO ROGÉRIO ALEXANDRE FELIPE
Vereador

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B1ADEE4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz-Ce, considerando a necessidade de retificar a licitação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 2022.07.26.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME PROPOSTA N° 11319.375000/1220-01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, vem comunicar, através do presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, que foi procedida a seguinte alteração:

Onde se lê:
A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de **10 (dez) dias corrido**;

Leia-se:
A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**;

Desta forma, fica retificado o conteúdo, e a sessão continua com a mesma data e horário marcado anteriormente.

Arneiroz-Ce, 05 de agosto de 2021

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:622C3A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, COM MODULAÇÃO FM/AM, CUJA ÁREA DE ALCANCE DE TRANSMISSÃO ENGLOBE TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. O Projeto Básico e seus anexos pode ser obtido através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. Eventuais interessados podem apresentar sua proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS**: das 08hs00min do dia 09/08/2022. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS**: ás 08hs00min do dia 11/08/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação no e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, n° 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 05 de agosto de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:9574E533

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.08.2022/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.29.1 -

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 02.08.2022/01.**Inexigibilidade de Licitação nº 2022.07.29.1**. Fundamento Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA Objeto: Contratação de Show artístico da Banda Mastruz com Leite, a se realizar durante os festejos da Festa da Padroeira Nossa senhora das Dores do Município de Assaré/CE. Valor(es): R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Rebeca Barbosa Gurgel.

Data: 02 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C5980A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 2022.04.28.1

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Retificação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público a Retificação da publicação da data de 05 de agosto de 2022 referente à**Concorrência n° 2022.04.28.1**do seguinte jornal: DOU, DOE E O POVO - Onde se Lê: " Empresas Habilitadas – S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias.", Leia-se - "Empresas Habilitadas – S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias."

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão de Licitação - CPL, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0072BE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.07.22.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.07.22.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI**vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de agosto de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9FDDB8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2021. ASSARÉ/CE, 02 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 231/2021.
Assaré/CE, 02 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *a necessidade imperiosa de designar responsável pela frota de veículos municipais;*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Efetivo, Sr. PEDRO NETO MARTINS DE LIMA, portador do RGº. 2266623994, inscrito no CPF n°. 268.191.768-99, como responsável pelo **Controle da frota de Veiculos, Peças e Combustível de todos as Secretaria deste Municipal**, sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:95C75758

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE POSSE N° 012/2022

EDITAL DE POSSE
N° 012/2022

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Posse **nº. 012/2022 do CONCURSO PÚBLICO**:
CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Resolve convocar os aprovados listados abaixo para a posse em definitivo. Devem comparecer ao complexo administrativo da prefeitura de Banabuiú no dia **16 de agosto de 2022**, no horário de 09:30 horas.
Agente de Combate as Endemias

1. MIKAEL DA SILVA ALVES MARCELINO – CR
1. WILZA PEREIRA DOS ANJOS – PCD

Auxiliar de mecânica

2. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA – CR

Instrutor de Esportes

1. BRUNO PAULINO DO NASCIMENTO – CR

Auxiliar de Serviços Gerais

7. LUZINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO – CR

Nutricionista

2. LORENA LIGIA DE LIMA MONTEIRO OLIVEIRA - AC

Banabuiú, 04 de agosto de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:E6BC62D3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 138/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **SERGIO OLIVEIRA SAMPAIO**, portador do CPF: 042.707.043-06 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3B8AB837

GABINETE DO PREFEITO
/2022. CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

Portaria de nº 139/2022.

Concede licença sem ônus para servidora pública efetiva, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus a Sra. **IZABEL CRISTINA MELO ALVES**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de Professora, portadora do CPF n°. 802.497.363-49 e RG: 2017162227-2, licença sem ônus a partir do dia 01.08.2022 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:291667A6

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 140/2022.

Exonera a pedido Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que a servidora apresentou requerimento na data de 27 de julho de 2022, em DESISTÊNCIA do cargo de Agente Administrativo em que tomou posse, assim, se desligando do cargo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 01.08.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **EDNA MARIA CANDIDO SILVA**, portador do CPF: 035.855.033-57 lotada na Secretaria de Educação no cargo de **Agente Administrativa,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, Banabuiú-CE, em 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:310E4794

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º2020.03.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTES, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2020-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 15 DE JUNHO DE 2022 A 13 DE SETEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA: 15** DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B22BEFC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 13° (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2018.06.12.02

CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** MATOS & ALMEIDA LTDA, CNPJ N° 01.816.139/0001-70. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA AVENIDA VALDIR LEOPÉRCIO E RUA IRMÃ RUTH TAVARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre **13 de Maio de 2022 a 10 de Setembro de 2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1° inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** Denis Weima Silva Cardoso. **DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2022**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A05B8280

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2022-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.006/2022-TP. O Presidente resolve declarar **HABILITADAS** as empresas: **01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 10.932.123/0001-14; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 03. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ N° 26.754.240/0001-75; 04. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 05. LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ N° 09.170.974/0001-98; 06. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 07.615.710/0001-75; 07. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ N° 02.567.157/0001-29** e **08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 63.551.378/0001-01**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia **16 de agosto de 2022 às 08:00 horas**. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital.

Banabuiú/CE, 09 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:171193C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (JULIO CESAR LUNA MACHADO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**OLERICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FARIAS, ZONA RURAL**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E3DAE485

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.08.05.1.

Aviso de Licitação - Concorrência Pública n° 2022.08.05.1. O Presidente da CPL torna público que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombada sob n° 2022.08.05.1, cujo objeto é a outorga de concessão onerosa dos serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical no Município de Barbalha/CE, nos termos da Lei nº 2.107/2013, Lei 2.382/2019, do Decreto nº 049/2017 e Portaria nº 14.07.002/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 08 de setembro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de agosto de 2022.

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AD16A47A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.07.13.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.13.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material médico, suplementos para dieta e alimentares, para atendimento as ordens judiciais, recomendações e doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 83.158,00 (oitenta e três mil cento e cinqüenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macedo e José Inácio de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:AE13A2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.07.13.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.13.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA EPP. Objeto: Aquisição de material médico, suplementos para dieta e alimentares, para atendimento as ordens judiciais, recomendações e doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.481,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Samya Flavya Nascimento Macedo e Isabelle Cavalcante Gonçalves. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:026D10D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 256.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANA LÚCIA ARRAIS RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 08/08/2022 À 10/08/2022, PARA ACOMPANHAR UMA

CRIANÇA ACOLHIDA NA CAME, A FIM DE REALIZAR CONSULTA MÉDICA E EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO CENTRO DE TREINAMENTO PROFESSOR ANTONIO DE ALBUQUERQUE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE AGOSTO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:EFCEC243

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 257.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A BÁRBARA LORRANY DA SILVA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CASA DE ACOLHIMENTO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA, NO PERÍODO DE 08/08/2022 À 10/08/2022, PARA ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CAME, A FIM DE REALIZAR CONSULTA MÉDICA E EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO CENTRO DE TREINAMENTO PROFESSOR ANTONIO DE ALBUQUERQUE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE AGOSTO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:E884778B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Cariuense e dá outras providências.

Sob Autoria da Vereadora Presidente **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, a mesma, baseada em suas prerrogativas legais, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariús, nos seus artigos 21, inciso V, alínea "e", 22, inciso VI, 94, inciso XXV, 179, inciso II, 274 a 278, e 287, inciso II; na Lei Orgânica do Município de Cariús, nos seus artigos 20, 35, incisos IV e V, e 61, parágrafo único, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cariús aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO CARIUENSE" a (o) ilustríssimo (a) Senhor (a) **JOÃO GERSON FERNANDES DUARTE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Cariús.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cariús, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariús/CE, em 03 de agosto de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:5AEFBC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS CONFORME O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE ESCOLAR Nº 006/2022 – SME

SEGUNDO ADITIVO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS CONFORME O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE ESCOLAR Nº 006/2022 – SME
A Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem tornar público o **ADITIVO QUE RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo Simplificado AGENTE ESCOLAR nº 006/2022-SME, de 06 de maio de 2021, nos termos em que se segue:
Fica retificado o Anexo V – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022-SME, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO	
Publicação do Edital	*10/05/2022*
Período de inscrições	*12/05/2022 e 13/05/2022*
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	18/07/2022
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	*19/07/2022*
Divulgação dos julgamentos dos recursos	*20/07/2022*
Entrevista	*21/07/2022 a 28/07/2022*
Divulgação do Resultado Parcial	*12/08/2022*
Recursos	*16/08/2022*
Divulgação do resultado final	18/08/2022

Cariús/CE, 05 de agosto de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:36C54004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA AO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO de adiamento da concorrência nº 2022.06.29.053-CP-SPDU

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Errata ao Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE ADIAMENTO: onde lê-se: 05 de agosto de 2021, leia-se: 05 de agosto de 2022. Onde lê-se: 03 de agosto de 2021, leia-se: 03 de agosto de 2022. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no email: licitachorozinho2017@outlook.com.

CHOROZINHO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EB8A8FCD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA AO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO de adiamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NO 2022.07.04.055-CP-SPDU

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Errata ao Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE ADIAMENTO: onde lê-se: 08 de agosto de 2021, leia-se: 08 de agosto de 2022. Onde lê-se: 03 de agosto de 2021, leia-se: 03 de agosto de 2022. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no email: licitachorozinho2017@outlook.com.

CHOROZINHO, 05 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Presidente Substituta

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A29B2F28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.06.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção, montagem e instalação de placas para as fachadas das Unidades de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **C E D DE VASCONCELOS GRÁFICA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.052.636/0001-29, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal Saúde. **Data da Homologação:** 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:23B9C6A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1905.01/2022-SMDU/CP

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 8.199.876,45 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** ao Licitante **CONSÓRCIO COPA / CERTARE / GTM**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **1905.01/2022-SMDU/CP**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DO PROGRAMA DE MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Licitante vencedora.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA–
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BCC0406E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-140322/PE01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.497,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1202.082440148.2.129 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 19.497,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:01F26C13

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° PMF-030322/PE01; PREGÃO SRP NP PMP-030322/PE01;Orgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Municipio**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO FRECHEIRINHA/CE:**Detentor da ARP:**MARIA ELIANE PEREIRA inscrit 11.303.281/0001-78, por ofertar o menor preço.**Valor Total Registrado:**RS 267.20 sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais). Vigência: de 01 (um) and, com março de 2022.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA **-**
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:30F28562

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2022

Portaria nº. 292/2022 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **Daniel Gonçalves Quitana,** CPF Nº 123.137.467-55, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de serviços gerais (Vigia)**, para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 29/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer dentro prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 05 (cinco) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:78B7F004

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 20/2022

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PARA AUXILIAR DE SALA (CUIDADOR DE PNE) NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, REGIDO EDITAL Nº 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE,**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 72/2020, de 31/12/2020 e publicado no DOE em 29/12/2020 , conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto 72/2020, de 31/12/2020, homologado no dia 29 de dezembro de 2020, vem por meio deste, CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – A candidata nominada no Anexo I deste Edital fica devidamente convocada para se apresentar no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munida da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020.

Art. 2º – A convocada terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação, advertindo-se que a não apresentação da documentação exigida tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 04 (Quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(EDITAL Nº 20/2022)

CONVOCADA	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA JOCIANE VASCONCELOS DIAS	AUXILIAR DE SALA (CUIDADOR DE PNE)	1313266	4º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B24DB12C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 05/2022 – SAFC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que criou o Art. 2-A na Lei N° 744/2018, mais especificamente em seu parágrafo único.

CONSIDERANDO a Lei Nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; e a Lei N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MÁRCIO MACIEL DE OLIVEIRA**, RG 93017001161, CPF: 580.572.343-34, Secretário de Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Eusébio - Ce, no dia 08 de Agosto de 2022. A viagem tem como objetivo, participar de uma palestra presencial sobre Câmara Técnica de Tributos e Finanças em Consócios Intermunicipais, realizados pelo Secretário de Finanças e Planejamento de Eusébio/CE. A palestra será realizada no dia 08 de Agosto de 2022, no restaurante Lá na Roça - Av. Eusébio de Queiroz, 4425, Eusébio – CE ás 08:30h.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de agosto de 2022.

MAX ROSBERG XIMENES FEIJÃO
Secretário Adjunto de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:71C2C002

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 021/2022/SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 021/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **ADAIL ALBUQUERQUE MELO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **art. 37, II, da Constituição Federal**, **Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002**, bem como **Lei Municipal nº 839/2021, de 20 de setembro de 2021**, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo simplificado destinado a formação de **cadastro de reserva** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE**, no ano de 2022, podendo ser prorrogada por igual período, sempre no interesse público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção pública simplificada, regida por este Edital, objetivando suprir carência temporária, será coordenada e administrada pela Secretaria Municipal da Educação (SME), através de Comissão Executiva nomeada para este fim;
1.2 **O presente processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para o ano de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, sempre no interesse público.**

QUADRO I				
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS
01	Professor de Língua Inglesa	CADASTRO RESERVA	20	R$ 1.922,81

1.3 **Para atuação na área de Língua Inglesa, o candidato deverá ter disponibilidade nos períodos manhã e tarde**.
1.4 A avaliação de conhecimentos do presente Processo Seletivo ocorrerá através **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA**, ambas de caráter classificatórios.
1.5 Os contratos temporários celebrados com base neste edital findarão em 31 de dezembro de 2022, ressalvado o caso de necessário aditamento contratual com a possibilidade de prorrogação por mais 01 (um) ano.
1.6 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal.
1.7 **Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:**
a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal/88;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) Apresentar o diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida ou declaração com pelo menos o 5º semestre concluído;
g) Não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa, comprovados via certidão de antecedentes criminais da justiça estadual;
h) Apresentar, no ato da contratação, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de sua inteira responsabilidade e as suas expensas.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições encontrar-se-ão abertas nos horários de **07h (sete horas) às 11h (onze horas) e** de **14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas), nos dias 08 e 09 de agosto,** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua 23 de Maio, S/N, Centro, Groaíras-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.
2.1 - Não será cobrada taxa de inscrição.
2.2 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.

3- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de eliminação do certame:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
d) Cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Cópia do título de eleitor, bem como a comprovação de quitação das obrigações eleitor;
f) Uma foto 3 x 4 recente;
g) Cópia da cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Cópia do comprovante de residência atualizado;
i) Cópias de certificados de nível superior e/ou declaração de matrícula a partir do 6º semestre, bem como demais certificações legais a título de aferição curricular.

4- DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA EXERCÍCIO DO CARGO

4.11 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
REQUISITO: Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou graduação em andamento com a conclusão de pelo menos o 5º semestre.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar e preparar o material didático das aulas de Inglês conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; aplicar provas; desenvolver trabalhos em aula, ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

5- DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação do presente processo seletivo será através de **análise curricular** e **entrevista**, sendo a pontuação estabelecida conforme os critérios objetivos constantes nos anexos IV e V deste edital.
5.2 A documentação a ser considerada na ANÁLISE CURRICULAR **deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição**.
5.3 Serão aceitos apenas certificados, diplomas e declarações emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

5.4 A realização da entrevista e análise dos currículos ficarão a cargo de equipe definida pela COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO CERTAME.
5.5 O **somatório total de pontos** para os cargos que exijam **CURRÍCULO e ENTREVISTA** será de **100 pontos**.
6.6 A pontuação atribuída na seleção se dará da seguinte forma:
5.6.1 **CURRÍCULO -** A pontuação máxima da análise curricular será de até **30 (trinta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo IV;
5.6.2 **ENTREVISTA -** A pontuação máxima da entrevista será de até **70 (setenta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo V;

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem de pontuação dos candidatos.
6.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos (Currículo e entrevista).
6.3. O resultado preliminar será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, bem como nos sítios eletrônicos do município, conforme o período indicado no CRONOGRAMA constante no Anexo I deste Edital.

7- DOS RECURSOS

7.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de recurso, no dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, observando modelo de interposição de recurso constante no anexo VI.
7.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Secretaria Municipal da Educação de Groaíras, no período indicado no CRONOGRAMA que consta no Anexo I deste Edital.
7.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
7.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto à Secretaria Municipal da Educação de Groaíras.
7.5. Em havendo alteração na classificação dos candidatos após análise de recurso por parte da comissão do processo seletivo, a retificação será divulgada, por ocasião do resultado final do processo seletivo.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Gestor Municipal e Secretário Municipal de Educação, a ser publicado nas repartições públicas municipal, dando-se ampla divulgação ao resultado.

9 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVAS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO

9.1. Em caso de contratação do candidato, obedecida à ordem de classificação, será convocado via contato telefônico disponibilizado no ato da inscrição, bem como por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e nos sites eletrônicos do município.
9.2. O candidato convocado para assumir a vaga deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias à Secretaria Municipal da Educação, a fim de efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente não podendo, em hipótese alguma recorrer, caso em que será convocado o candidato de colocação imediatamente subsequente.
9.3. A convocação e a contratação dos candidatos integrantes do banco de recursos humanos constituído a partir deste Processo Seletivo Simplificado **dar-se-á consoante necessidade**, **interesse público e a conveniência do ente público municipal**, respeitando estritamente à ordem de classificação na lista final homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
9.4. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.
9.5. No caso de convocação para contratação, caso o selecionado já exerça cargo público em qualquer ente federativo, apenas será contratado nas situações em que se permita a acumulação e em havendo compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.
9.6. Para os fins previstos no item anterior, sendo possível a acumulação do cargo, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinado, cujo formulário consta do Anexo III deste Edital.
9.7. Caso o candidato se utilize de má-fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo, inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com as disposições do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
9.8. O contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
9.9. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.
9.10. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidas a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.
9.11. O selecionado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor efetivo encontre-se de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao banco de recursos humanos figurando como o próximo da lista para o caso de nova necessidade.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente certame será executado sob a coordenação da COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada para este fim pelo Secretário Municipal da Educação.
10.2. A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado será composta por 03 (três) membros indicados pelo Secretário Municipal da Educação.
10.3. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara ciência de todas as disposições deste Edital.
10.4. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.
10.65 O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
10.6. O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das etapas aqui previstas.
10.7 No caso de EMPATE ENTRE OS CANDIDATOS concorrentes ao mesmo cargo, **terá prioridade de contratação o de maior idade** e, caso persista o empate entre candidatos de mesma idade, prevalecerá a maior pontuação obtida na entrevista.
10.8. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
I – Cronograma;
II – Ficha de Inscrição;
III – Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público;
IV – Requisitos da Análise Curricular;
V – Requisitos da Análise da entrevista;
VI- Requerimento de Interposição de Recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO EXECUTIVA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, EM CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – CRONOGRAMA			
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCAIS/HORÁRIO**
01	Divulgação do Edital	**05 de agosto**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
02	Inscrições	**08 e 09 de agosto**	Secretaria da Educação de Groaíras Horário: 07h às 11h e 14h às 17h
03	Entrevista e Análise curricular	**10 de agosto**	ENTREVISTA: Secretaria da Educação de Groaíras de 07h às 11h e ANÁLISE CURRICULAR: Secretaria da Educação de Groaíras de 13h às 17h.
04	Resultado preliminar da entrevista e analise curricular	**11 de agosto**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
05	Prazo para entrega de recursos	**12 de agosto**	Protocolo da Secretaria Mundicipal de Groaíras de 07h às 11h e 14h às 17h
06	Resultado definitivo e homologação	**15 de agosto**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e no flanelógrafo da Secretaria da Educação de Groaíras.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº Inscrição		
Nome (Sem abreviações):		
Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade	Estado
Telefone:	Email	
Especificar o cargo e Secretaria:		

ASSINATURA DO CANDIDATO
_____

Groaíras/CE _____de_____de _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº Inscrição
Nome do Candidato
Cargo/ Secretaria:

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Groaíras/CE _____de_____de _____

ANEXOIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____ __, **declaro,** para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras,**QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras/CE _____de_____de _____

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV

DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Licenciatura Plena em Inglês.	10	10
Declaração de conclusão de pelo menos o 5º período do Curso de Licenciatura Plena em Inglês.	6	6
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional, na área de Língua Inglesa.	4	4
Comprovação de experiência no ensino da Língua Inglesa, estabelecendo-se 5 pontos a cada dois anos de comprovação docente, limitado a 10 (10) pontos.	5	10

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

PARA OS PROFISSIONAIS Do MAGISTÉRIO	
CONHECIMENTOS/HABILIDADES/COMPETÊNCIAS	**PONTUAÇÃO**
Conhecimento específico na área de Língua Inglesa	15
Conhecimentos de práticas inovadoras ou alternativas nas aulas de Língua Inglesa	15
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com a comunidade escolar	15
Conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de programas e projetos da Educação Básica, especificamente a Educação Infantil, Escola em Tempo Integral, Educação especial etc.	25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**70 PONTOS**

ANEXO VI
MODELO DE REQUETIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade --------- _____, protocolo de inscrição n°_____, concorrendo a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 para o cargo de _____ apresento recurso perante a comissão do referida seleção nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DO RECURSO
_____

Groaíras/CE _____de_____de ____

_____
Assinatura do Recorrente

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4304ED9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no

valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú – CE no dia 05 de agosto de 2022, para transportar os pacientes Francisco Marciano Rodrigues Fernandes para ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara , no município de Maracanaú– CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de Agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:04EC7974

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 08 de agosto de 2022, para transportar os pacientes Lia Mara Medeiros Cassimiro para HGF-Hospital Geral de Fortaleza, Francisca Iara Paiva Oliveira para Hospital Universitário Walter Cantidio, Maria Adriana da Silva e Francisca Mirta Paiva, para CRIO- Centro Regional Integrado de Oncologia, Vicente Bastos Cassimiro para Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, Victor Paiva Rocha para Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de Agosto de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:71567A16

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 08 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião Ampliada Exclusivo para Secretários de Saúde, no Município de Fortaleza- CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de agosto de 2022.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7654C400

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº Infraestrutura e Serviços Públicos – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade técnica para implantação do Sistema De Estacionamento Rotativo Pago – zona azul – na cidade de Guaraciaba do Norte/CE, junto à Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos – Favorecida: TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.216.982/0001-07 – Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso I, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso I, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:04EF0756

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº.

TP/01/060622/SEINFRA – Objeto: contratação de empresa especializada para execução da restauração do piso da garagem municipal de Guaraciaba do Norte/CE. – Data de Abertura: 24/08/2022 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vE MP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4FC7D0E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43 /2022

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal.
Art. 2º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta e indireta municipal.
Art. 3º - Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
Art. 4º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe à condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares (art.6º, L, parte final da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.
§ 2º - Caberá ao Agente de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei, neste caso, quando for necessária sua atuação.
§ 3º - O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município.
§ 4º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 5º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação serão auxiliados por Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município.
§ 6º - Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
Art. 5º - Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
III - a designação considerará o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.
§ 1º - O Fiscal ou Gestor de contratos contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que entender necessário.
§ 2º - O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.
§ 3º - O Fiscal ou Gestor de contratos contará com o apoio dos órgãos técnicos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sempre que entender necessário e a solicitação estar devidamente fundamentada.
Art. 6º - O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto:
a) na Instrução Normativa Nº 1 de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
b) no Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, da Presidência da República.
Art. 7º - Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
V - Nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Secretário da Pasta a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para àquelas situações (inexigibilidade e de dispensa de licitação), a decisão acerca

da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Art. 9º - Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo, sendo considerados:

I - artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II - artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade - renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III - Elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

§ 1º - Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º - Na classificação de um artigo como sendo de luxo o Órgão deverá considerar:

a) relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo;

b) relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

c) relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em tempo de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 10 - No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 11 - No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

VI - pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade;

VII – tabelas de valores mínimos expedidas por órgãos ou conselhos de classes competentes para as respectivas prestações de serviços.

Art. 12 - No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;

V - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.

§ 1º - No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2º - Na hipótese do §1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Art. 13 - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 11 e 12, o fornecedor escolhido para contratação, deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 14 - Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 15 - Considerar-se-á como solicitação formal de cotação para os fins do artigo 11, IV e 12, V, a solicitação efetuada pela administração pública, através do Departamento de Compras, encaminhada por meio físico ou digital, inclusive por e-mail, devendo os respectivos documentos serem encartados aos autos.

Art. 16 - Caberá ao Departamento de Compras e ao Órgão requisitante, quando for o caso, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

§ 1º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 2º - Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 3º - A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverá ser devidamente fundamentada através de justificativa a ser elaborada pelo Departamento de Compras ou Órgão executor.

Art. 17 - Nas contratações realizadas pelo Município, que envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, deve observar o contigo no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 18. A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses do §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo o agente contratante quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Parágrafo único. O valor de que trata o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 será atualizado pelo INPC/IBGE, tendo por data base o dia 1º de abril.

Art. 19 - Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando - se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

§ 1º - Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.
§ 2º - Considera-se grande vulto a contratação cujo valor estimado seja igual ou superior a R$216.081.640,00 (duzentos e dezesseis milhões, oitenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).
§ 3º - O valor de que trata o §2º será atualizado pelo INPC/IBGE, tendo por data base o dia da publicação deste Decreto.
Art. 20. - Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.
Art. 21 - Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 22 - Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I - realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II - Promover a contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III - elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV - realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.
Art. 23 - Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
§ 1º - A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.
§ 2º - Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.
Art. 24 - Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.
Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.
Art. 25 - O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.
Parágrafo único - Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, ou outros normativos que venham a substituí-los.
Art. 26 - Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.
Art. 27 - Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.
Art. 28 - Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Parágrafo único - Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.
Art. 29 - Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.
Art. 30 - As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
§ 1º - Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
§ 2º - O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
Art. 31 - A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme Artigo 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 32 - A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.
Art. 33 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.
Art. 34 - O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor.
Art. 35 - O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º - O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º - A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º - A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º - Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º - O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, bem como os interessados poderão se credenciar no decorrer do prazo de vigência do processo administrativo.
Art. 36 - Em caso de inoperabilidade do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), previsto no art. 87 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelas legislações elencadas no artigo 6º ou outras que vierem a substituí-las.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.
Art. 37. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.
Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
Art. 38. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º - É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º - É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º - No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.
Art. 39 - O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º - O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2º - Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 40 - Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Gestor do contrato.
Art. 41 - Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, admitir-se-á:
I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, em jornal de circulação local e no site do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas;
III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, sem prejuízo da utilização de sistema próprio;
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 42 - Toda prestação de serviços contratada pelo Município não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Art. 43 - É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:
I - possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;
II - exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário;
III - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
IV - promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
V - considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;
VI - definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessitam de profissionais com habilitação/experiência superior à daqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente; e
VII - conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros.
Art. 44 - A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices

obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

Parágrafo único - É vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

Art. 45 - Os contratos relativos a direitos reais sobre imóveis serão formalizados por escritura pública lavrada em notas de tabelião, salvo aqueles que se enquadrem na situação prevista na parte final do art. 108 do Código Civil, sendo que o teor dos mesmos deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 46 - A Controladoria municipal, com autorização expressa e formal do Chefe do Executivo, poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 47 - Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 48 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, aos 04 de agosto de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:644CD706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15.010.2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.010/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSUMOS (ORDEM JUDICIAL) E SUPLEMENTOS ALIMENTARES (ORDEM JUDICIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CAPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 08/08/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 18/08/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 18/08/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 18/08/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 05 de agosto de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9E0C7BB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.02.01-PMI-SECES. Para: Aquisição de acessórios musicais para bandas escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da secretaria da educação de Iguatu-ce. Data da Sessão: 18 de agosto de 2022, a partir das 08:00hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE. Em, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1C645A34

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – EXTRATO DO CONTRATO. Através da Secretaria de Governo-SEGOV, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pela secretária e ou ordenadora de despesa, vêm publicar extrato resumido do Contrato firmado com a empresa **CONTRATADA:** JMV SANTANA COMERCIAL EIRELI, com sede à Rua José Vieira Barbosa, nº. 27, bairro: Vila Coqueiros, cidade: Iguatu-CE, CEP: 63502-680, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representado(a) pelo(a)Senhor(a) José Marcilton Vitoriano Santana, Proprietário, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo administrativo licitatório na **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.04.28.01-PMI-SEGOV. **Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo- SEGOV, do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **EXECUÇÃO:** fornecimento parcelado (conforme emissões das Ordens de Compras). **Contrato n°:** 2022.08.04.01–PMI-SEGOV perfazendo o valor global contratado na ordem de R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária:** nº 0201-04.121.0049.2.010. **Elementos de Despesas:** nº 4.4.90.52.00 e nº 3.3.90.30.00. **Data de assinatura:** 04 de agosto de 2022. **Vigência:** 31 de dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** Camilla Araújo Braz (Secretária da Secretaria de Governo-SEGOV).

Iguatu-CE, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:017D64E7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – EXTRATO DO CONTRATO. Através da Secretaria de Governo-SEGOV, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pela secretária e ou ordenadora de despesa, vêm publicar extrato resumido do Contrato firmado com a empresa **CONTRATADA:** RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, bairro: Centro, cidade: Iguatu-CE, CEP: 63.500-044, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo Senhor Rubens de Souza Rodrigues, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo administrativo licitatório na **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.04.28.01-PMI-SEGOV. **Objeto:** Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de

Governo- SEGOV, do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **EXECUÇÃO:** fornecimento parcelado (conforme emissões das Ordens de Compras). **Contrato n°:** 2022.08.04.02–PMI-SEGOV perfazendo o valor global contratado na ordem de R$ 30.015,05 (trinta mil e quinze reais e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** nº 0201-04.121.0049.2.010. **Elementos de Despesas:** nº 4.4.90.52.00 e nº 3.3.90.30.00. **Data de assinatura:** 04 de agosto de 2022. **Vigência:** 31 de dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** Camilla Araújo Braz (Secretária da Secretaria de Governo-SEGOV).

Iguatu-CE, 04 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8E9B1277

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 072/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, para solicitar peixamento para os açudes do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 03 de agosto de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F3357775

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 073/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSÉ RIBAMAR BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, para solicitar peixamento para os açudes do município.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 03 de agosto de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:75929198

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 074/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador GUILHERME NUNES BESERRA BARBOSA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de agosto de 2022, para participar de uma Reunião no escritório político provisório do Deputado Eduardo Bismark (PDT/CE), localizado na Avenida da Abolição, n° 3180, sl. 02, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, para tratar de benefícios para o município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 03 de agosto de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:FF9EA203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170807

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170807 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria de

AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO de Jaguaretama-Ce.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

O VALOR ADITIVO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021*.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9A14920A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20171102

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20171102 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO de Jaguaretama-Ce.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021*.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:969C2ECE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170807

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170807 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO de Jaguaretama-Ce.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

O VALOR ADITIVO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ABAA5D7B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170807

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170807 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO de Jaguaretama-Ce.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

O VALOR ADITIVO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CAB08507

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20171102

COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20171102 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO de Jaguaretama-Ce.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

VALOR TOTAL ADITIVO R$ 60.000,00 (sessenta e mil reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3863F1E3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170211

A Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170211 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:14179941

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170211

A Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 7° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170211 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FFFB4425

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170512

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº

20170512 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama-Ce.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ R$ 25.176,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001-77

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021*.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:11AA5BFB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170512

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 7° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170512 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama-Ce.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 50.352,00 (Cinquenta mil ,trezentos e cinquenta e dois reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001-77

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, *25 de Fevereiro de 2022.*

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:823AF760

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170902

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170902 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Sec. dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ED782B72

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170902

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170902 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Sec. dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6DDF0AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20171012

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20171012 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001-77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021*.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AD69024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20171012

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20171012 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001-77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5D60B9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170746

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 7º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170746 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.
VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021*.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F89D81D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170746

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 8º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170746 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..
VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil,oitocentos e quarenta reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ECA134B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170409

A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 7° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170409 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

O VALOR TOTAL: R$ 14.880,00 (quatorze mil ,oitocentos e oitenta reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:80E340EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170409

A Secretaria de Finanças e Administração do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170409 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

O VALOR TOTAL: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C43BD0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170626

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 7º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170626 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 28 de Fevereiro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 125.125,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ADF57FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170626

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 7º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170626 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Março de 2022 até 30 de Junho de 2022..

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 250.250,00 (Duzentos e cinquenta mil ,duzentos e cinquenta reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *25 de Fevereiro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 25 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6AC1F993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2022080101-SAUD

O Ordenador de Despesas da(o) ., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS E CIRURGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL. , com os participantes HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, com o valor total de R$ 81.820,00(Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais)., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9EE1E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo de CREDENCIAMENTO nº 002/2022-SAUD que teve como objetivo da seleção para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e exames pré e pós operatório junto Sec. de Saúde de Jaguaretama, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo nº 002/2022-SAUD e ADJUDICO à proponente HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, com o valor total de R$ 81.820,00 (oitenta e um mil oitocentos e vinte reais), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Jaguaretama - CE, 29 de Julho de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:53D6B9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022080101-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS E CIRURGIA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL.

FAVORECIDO/VALOR.: HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, com o valor total de R$ 81.820,00(Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 01 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:202188BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0208001/22-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor em cargo comissionado que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo comissionado de Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Educação, código DAS2, a Sra. **SIMONE LEITE DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001097183457 SSP/CE e inscrita no CPF nº 021.911.093-06, a partir de **03 de agosto de 2022**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1402002/22-GP, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de agosto de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:349F72F1

GABINETE
PORTARIA Nº 0208002/22-GP DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. **Designar,** o(a) Sr(a). **FERNANDA ERIKA ALVES DA SILVA,** portador(a) do RG nº 2008278752-7 SSP/CE, inscrito no CPF nº 068.927.833-09, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador(a) de Projetos e Convênios**, para ficar responsável pela Articulação do Selo UNICEF, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de agosto de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:31707B40

GABINETE
PORTARIA Nº. 0208003/22- GP DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a Sra. **CICERA ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 055.440.483-47, Servidora, para fica responsável pela **Mobilização de Adolescentes e Jovens Do Selo UNICEF**, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de agosto de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1B885030

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022-SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM-CE**, no uso de suas
atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, regido pelo Edital
n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022, bem como a necessidade do preenchimento de vagas remanescentes após as contratações decorrentes das convocações anteriores, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, conforme resultado final homologado através da Portaria nº 3005001/22-SME, de 30 de maio de 2022, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Municipal n° 387/2022, observados as seguintes condições:

1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.1 Os candidatos indicados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida, no dia **05 de agosto de 2022**, das **09h00min às 12h00min**, na **Sede da Secretaria Municipal de Educação de Jardim-CE**, localizada na **Rua Coronel Rocha, n° 211 - Centro, Jardim/CE, CEP 63290-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Processo Seletivo Simplificado.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo formalizado o contrato por tempo determinado e a lotação provisória somente dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista no Anexo II deste Edital de Convocação e no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

1.3 O prazo indicado no item 1.1 é improrrogável e o não comparecimento do classificado convocado no local, no dia e nos horários definidos implicará na renúncia tácita e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o aprovado,

podendo o Município de Jardim convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DA CONTRATAÇÃO:
2.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo II deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Jardim/CE, a previsão para início das atividades é o início do segundo semestre do ano letivo de 2022.

3 DA PUBLICAÇÃO:
3.1 A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Jardim-CE: <https://www.jardim.ce.gov.br/>, e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Jardim-CE, 04 de agosto de 2022.

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

Secretária Municipal de Educação Portaria nº 3112005/20-GP

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
56	EGIVANIA MARIA DO NASCIMENTO	03,30
57	MIRIAN FRANCIS NEVES SEBASTIÃO	03,25

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Fotocópia do Registro Geral de Identidade - RG;
b) Fotocópia do Cadastro Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
d) PIS ou PASEP;
e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
f) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
g) Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
h) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
j) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
k) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos (quando houver);
l) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VI, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022;
m) Declaração que não exerce cargo público incalculável, conforme modelo do Anexo VII, do Edital n° 001/2022-SME, de 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:69C5009D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52406012022 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de ônibus destinado ao programa "Vai e Vem" da Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, como órgão gerenciador e único participante do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Eclipse Serviços & Locações Eireli, (CNPJ: 02.829.565/0001-01), representada pelo seu proprietário, Sr. Paulino Martins de Andrade Neto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240601/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Vr. Unt.	Vr. Total
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** AUTOMÓVEL TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 (TRINTA E DOIS) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2005, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Km	24.000	9,00	216.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 04/08/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE,
Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:470FCA03

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406012022 – OBJETO: Locação de ônibus destinado ao programa "Vai e Vem" da Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer. **CONTRATADA:** Eclipse Serviços & Locações Eireli, (CNPJ: 02.829.565/0001-01), representada pelo seu proprietário, Sr. Paulino Martins de Andrade Neto. **VALOR GLOBAL:** R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5240601/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **DATA:** 04/08/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE.

ADRIANO PONTES ALBUQUERQUE
Secretário de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:72F21399

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 11/2022

DELIBERA SOBRE LOCAL DE SESSÃO SOLENE DIA 27 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUARITI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 26, XIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre local da sessão solene de entrega de honrarias a ser realizada dia 27.08.2022, às 18:00 horas, no Pingo D'água (Casa de Shows), por ter capacidade de aglomerar multidão.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.
Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mauriti-CE, 04 de agosto de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

FRANCISCO FERNANDES DO SANTOS
Vice-Presidente

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
1º Secretário

FRANCISCO AURICÉLIO VIEIRA
2º Secretário

ANA VIRGINIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Corregedora-Geral

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:D5375C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 501/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 501/GP/2022

EXONERA CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.314 de 15 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

TALITA FAUSTINO BEZERRA	025.294.643-08	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA NEUMA DA COSTA VICENTE	691.533.613-34	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA IMACULADA SAMPAIO	071.927.713-25	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
MARIA EUNICE MARQUES DA SILVA	172.499.293-72	COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de agosto de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5E9B9472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 504/GP/2022

PORTARIA NO 504/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALINE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 044.072.743-01, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 05 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B3D7EF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Sra. Maria Evânia Sousa Furtado, SECRETÁRIA DE SAÚDE, Mauriti/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela mesma, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.08.02.01/DCHP**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** fundamentada no art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações, para **SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CREDENCIADA NO MUNICÍPIO, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA RELATIVA AO COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **08.562.903/0001-78**, com sede na Rua Paulo Gomes Tavares, nº 110, bairro Luzardo Viana, Maracanaú/CE, CEP: 61.910-080, com vigência de 12 (doze) Meses, com o valor global de R$ 12.537.394,77 (doze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente, oriundos da SECRETARIA DE SAÚDE na seguinte dotação orçamentária: 1102.1030210042.070 – Manutenção e Gerenciamento

dos Serviços do Bloco de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 1500100200 – Receita de Impostos e Transferências da Saúde, 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção e 1621000000 – Transferência SUS Governo Estadual, em conformidade com a Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação.

Mauriti/CE, 03 de agosto de 2022.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde.

(republicado por incorreção)

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:99FDF152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2806.01/2022-01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2806.01/2022-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2806.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, onde os percentuais de desconto foram consignados em favor da empresa: S. S. LIBERATO – ME, inscrita no CNPJ nº 29.720.808/0001-25, no lote 01, com o percentual de desconto de 25,50% (vinte e cinco inteiros e cinquenta décimos por cento), no lote 03, com o percentual de desconto de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta décimos por cento), no lote 09, com o percentual de desconto de 24,50% (vinte e quatro inteiros e cinquenta por cento), no lote 10, com o percentual de desconto de 23% (vinte e três por cento), no lote 12, com o percentual de desconto de 26% (vinte e seis por cento), no lote 13, com o percentual de desconto de 25,50% (vinte e cinco inteiros e cinquenta décimos), no lote 14, com o percentual de desconto de 26% (vinte e seis por cento), no lote 15, com o percentual de desconto de 31,60% (trinta e um inteiros e sessenta décimos por cento). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Suely Sousa Liberato. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B780AF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2806.01/2022-02
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2806.01/2022-02, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2806.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, onde os percentuais de desconto foram consignados em favor da empresa: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO, inscrita no CNPJ n° 08.971.694/0001-16, no lote 04, com o percentual de desconto de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta décimos por cento; no lote 07, com o percentual de desconto de 24% (vinte e quatro
por cento) e no lote 08, com o percentual de desconto de 24% (vinte e quatro por cento). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Alexandra Fernandes Melo. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:257684EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2806.01/2022-03
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2806.01/2022-03, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2806.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, onde os percentuais de desconto foram consignados em favor da empresa: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 10.539.642/0001-17, no lote 02, com o percentual de desconto de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta décimos por cento), no lote 05, com o percentual de desconto de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta décimos por cento), no lote 06, com o percentual de desconto de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta décimos por cento), no lote 11, com o percentual de desconto de 27,50% (vinte e sete inteiros e cinquenta décimos por cento). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Francisco Javan de Sousa Neto. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:398E6861

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0308.01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 58/2022 E MAPP Nº 4648, que realizar-se-á no dia 19.08.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:65FEA239

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1907.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.131220807.2.085 – Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.16. **OBJETO**: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA COM APLICAÇÃO DE GESSO, COMFORME PLANO DE TRABALHO, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 19 de Agosto de 2022. **CONTRATADA:** ACQ. PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ailton Cunha Queiroz Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 29.582,35 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Meruoca-Ce, 21 de Julho de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PAREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:BE6BFFFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO N° 032

DECRETO 032/2022 Milagres, CE – 05 de agosto de 2022.

AUTORIZA E INSTITUI REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a existência de rubrica na Lei Orçamentária Anual, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aptas a custearem o objeto do Processo Seletivo Simplificado em comento;

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre este município e a Universidade Federal do Cariri-UFCA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFCA.

Art. 2º Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

Art. 3° O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:

I- ampla publicidade, por meio de Editais;

II- recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;

III - exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 4° A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

Art. 5° O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por Comissão composta por três servidores municipais, designados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo, a quem competirá a supervisão a todos os atos inerentes a sua realização.

Art. 6º Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

Art. 7° Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 9° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1189D9AF

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO N° 033

DECRETO 033/2022 Milagres, CE – 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o horário de expediente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o novo horário de expediente tem o mérito de fazer confluir os interesses da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º Fixa o horário de expediente no âmbito do Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, a saber, das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, pelo período de 08 a 12 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados ininterruptos no atendimento à população**.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:A5CF8169

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO N° 034

DECRETO 034/2022 Milagres, CE – 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 17 DE AGOSTO PARA O DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que os dias 15 e 17 de agosto são feriados municipais consagrados a Nossa Senhora dos Milagres, Padroeira do Município de Milagres e data da criação do Município de Milagres, CE, respectivamente, conforme determina a Lei 1.277 de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a data de 17 de agosto de 2022 será uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que a antecipação do feriado do dia 17 de agosto para o dia 16 de agosto de 2022, além de não causar prejuízos, gera economia para o erário público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o Feriado Municipal do dia 17 de agosto, referente a data da criação do Município de Milagres, CE para o dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:80D597DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.04.1

Extrato do Contrato nº 05.08.01/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.08.04.1. **Partes:** o Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa SUSTINERI ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de consultoria na área ambiental, objetivando o acompanhamento, elaboração e monitoramento no que diz respeito a processos de licenciamento ambiental a iniciar ou em andamento, além de obras e/ou serviços correlatos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE. **Valor Global:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2022. **Signatários:** Cláudio Nascimento Oliveira Júnior e Saliana Sheila da Silva Brito.

Milagres/CE, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:76C5E51F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE Nº 01062101INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020INFR-PE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR: O valor decorrente do presente aditivo é de R$ 1.978.889,15 (hum milhão, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais, e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/12/2022. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. PROJETO/ATIVIDADE: 0701.15.452.0017.1.034. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.12. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – Secretário de Infraestrutura, obras e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA (Sócio), da empresa FOX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - ME.

Mombaça - CE, 29 de julho de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:774C4C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2022SMS DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2022SMS DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A):** CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.431.360/0001-09, com sede à Rua Isabel Barbosa de Araújo, S/N, Sala 06 – Posto GS, Bairro Sandra Cavalcanti, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-720.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto 9.412/2018 do Governo Federal. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral) utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.302.00092.031, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.11 e serão pagas com Transferência SUS Bloco de Manutenção.Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao(a) Ilmo(a) Sr(a). ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA - Secretário de Saúde, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1C6AF8FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO005/2022SMS

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para **Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral) utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 02 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C3B77AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 02082201SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 02082201SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02082201SMS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral) utilizando unidade móvel (trailer adaptado com equipamento), para atendimento a usuários do SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.302.00092.031, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.11 e serão pagas com Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA – Secretário Municipal de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ICARO RANDSON NASCIMENTO SANTOS (Procurador) da empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Mombaça - CE, 02 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1D29B1C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PE 012/2021 - DIVERSAS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO ECONOMICO.**CONTRATADA:** AUTO

POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, representada por MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20.**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISITINDO NA REDUÇAÕ DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO DA GASOLINA E DO ÁLCOOL ETÍLICO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO. A**SSINAM PELAS CONTRATANTES:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (**SEINFRA**), CPF N° 228.457.123-91; ANA CRISTINA GIRÃO (**SAS**), CPF N° 427.110.883-91; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (**SESA**), CPF N° 534.657.253-87; MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (**SEAI**), CPF N° 634.472.663-68; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (**SEFIN**), CPF N° 309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (**SEAGRI**), CPF N° 301.363.163-91; ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS (**IPREMN**), CPF N° 888.961.373-49; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (**SECULT**), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (**SEJUV**), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (**IMAMN**), CPF N° 658.427.072-68; FRANCISCO TALVANES RAULINO (**AMT**), CPF N° 534.175.503-00; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (**SEDUC**), CPF N° 235.081.593-53; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS **(SEAD),** CPF: 057.882.743-38; FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SEDEM), CPF 021.447.003-20.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B21CF75C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20210737 SESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210737 – SESA.ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-011/2020 - SESA.**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA / SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA:** A ARAUJO COSTA LTDA, CNPJ Nº 05.076.826/0001-58.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO I, ALÍNEA "B", C/C COM O § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**OBJETO:** CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, E, POR CONSEQUÊNCIA, DE **25%** DO **VALOR INICIAL DO CONTRATO ORIGINAL QUE É DE R$ 523.664,64 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS),** CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL, CORRESPONDENDO O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE **25%** DOS ITENS AO **VALOR DE TOTAL DE R$ 38.044,84 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E QUTRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R$ 561.709,48 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE JULHO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DCA74B16

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 042/2022 – IMAMN, 05 DE AGOSTO DE 2022

ESTABELECE PRAZO PARA A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA SONORA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1.472/2009 e pela Lei Municipal nº 1.808/2017;
CONSIDERANDO que é competência do IMAMN a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de proteção e controle ambiental local;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.946, de 21 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas de combate à poluição sonora no âmbito do Município de Morada Nova/CE;
CONSIDERANDO que a saúde é um direito social constitucional assegurado (CF, art. 6º, *caput*) e que o silêncio e sossego são direitos dos cidadãos.
CONSIDERANDO que o grande número de solicitações de autorização temporária para utilização de aparelho de som nos estabelecimentos/eventos no município.
CONSIDERANDO que é proibido a utilização de sistemas e fontes de som em estabelecimentos comerciais em níveis sonoros que excedam os limites definidos na legislação, conforme o art. 1º inciso II, da Lei Estadual nº 13.711/05;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 34.704/2022 regulamentou a fixação dos níveis máximos de intensidade em consonância com a legislação afetas, em especial aquelas previstas nas resoluções do CONAMA, COEMA e Conselhos Municipais;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.946, de 21 de fevereiro de 2020, estabelece os mesmos níveis prevista no Decreto Estadual nº 34.704/2022, não sendo assim mais permissivo que este;
CONSIDERANDO que a despeito dos níveis de intensidade, a perturbação do sossego alheio pode configurar a figura delitiva do art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/1941; e
CONSIDERANDO a necessidade de um prazo de pelo menos 72 horas das Fiscais Ambientais do IMAMN para comparecer ao local que foi solicitado a Autorização Temporária ou Licença para utilização de sonora.
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, anteriores à data do evento, para a solicitação de Autorização Temporária Sonora, prevista no art. 15, item "b", da Lei Municipal nº 1.946/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Morada Nova/CE**,** em 05 de agosto de 2022.

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0101L/2021-

PAULO TOMÉ NOBRE NETO

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C1D6327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 2022.06.15.01-DL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em cumprimento à ratificação procedida pelo ordenador de despesas William Fagner Alves de Matos, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **nº 2022.06.15.01-DL. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PREQUENAS EMPRESAS PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE do Município de Nova Olinda/CE. **Contratado:**

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOVA OLINDA - CE, 04 de julho de 2022.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F98108F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 2022.07.05.01-SMC

PROCESSO DE ORIGEM: 2022.06.15.01-DL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CONTRATADA(O): SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PREQUENAS EMPRESAS PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE

VALOR CONTRATUAL: R$ 36.840,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: 04.122.0037.2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com utilização de recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8C5CEFFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 04.07.2022.01-AD. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, através da Fundo Geral. Contratada: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI. Contrato de nº 2022.07.08.01-FG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 770.250,00 (setecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL: 10 10. 04 122 0037 2.035 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural; 10 10. 20 608 0441 2.037 – Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural; 07 – SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS: 07 07. 04 122 0037 2.024. Elemento(s) de despesa(s) 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Signatário, pelo contratante: Cicero Thallyson Fernandes Pereira. Pelo contratado: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO.

Nova Olinda-CE, 08 de julho de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5C804BB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.03.04.22-FG. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: FUNDO GERAL DE NOVA OLINDA, CE. **CONTRATADO: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NOS ITENS AÇÚCAR E CAFÉ, do contrato original. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão do valor unitário do item: AÇÚCAR E CAFÉ, o que representa um novo valor contratual global de R$ 1.272,52 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

NOVA OLINDA/CE, 11 de julho de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:33C6C77C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.03.04.24-SME. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, CE. **CONTRATADO: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão do valor unitário do item: AÇÚCAR E CAFÉ, o que representa um novo valor contratual global de R$ 1.406,30 (um mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

NOVA OLINDA/CE, 11 de julho de 2022.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:55CD988C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.03.04.21-SMS. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, CE. **CONTRATADO: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão do valor unitário do item: AÇÚCAR E CAFÉ, o que representa um novo valor contratual global de R$ 1.004,31 (um mil e quatro reais e trinta e um centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

NOVA OLINDA/CE, 11 de julho de 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:ADA7F7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.12.31.01-FG. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: FUNDO GERAL DE NOVA OLINDA, CE. **CONTRATADO: Milfont & Milfont LTDA**. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão dos valores unitários dos itens: ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM e GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, o que representa um novo valor contratual global de R$ 2.483.151,80 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

NOVA OLINDA/CE, 01 de julho de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AEFE537A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.12.31.04-FMA. **2º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, CE. **CONTRATADO: Milfont & Milfont LTDA**. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão do valor unitário do item: ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM que representa um novo valor contratual global de R$ 174.908,86 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

NOVA OLINDA/CE, 01 de julho de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EF4D4BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.12.31.03-FME. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, CE. **CONTRATADO: Milfont & Milfont LTDA**. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão dos valores unitários dos itens: 13203 - ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM e GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, que representa um novo valor contratual global de R$ 823.518,80 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

NOVA OLINDA/CE, 01 de julho de 2022.

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3D3923C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.12.31.02-FMS. 2º TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, CE. **CONTRATADO: Milfont & Milfont LTDA**. **OBJETO:** O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na revisão dos valores unitários dos itens: ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM e GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, que representa um novo valor contratual global de R$ 1.215.436,60 (um milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) a ser aplicado com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

NOVA OLINDA/CE, 01 de julho de 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C53B0B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 2022.07.04.01-DL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Leyla Rodrigues de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **nº 2022.07.04.01-DL. Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS IDOSOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA OLINDA/CE. **Contratado:** E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOVA OLINDA - CE, 11 de julho de 2022.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FEE4E840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 2022.07.13.01-FMA
PROCESSO DE ORIGEM: 2022.07.04.01-DL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS IDOSOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA OLINDA/CE.
VALOR CONTRATUAL: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 16. 08 244 0137 2.095- Serviço Proteção Social Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS E DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6F831AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11.01.2021.02-SMS. PROCESSO: ADESÃO Nº 06.01.21/01-AD. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **CONTRATADA:** TR EMPREENDIMENTOS LTDA. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2023**. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R$ 307.305,09 (TREZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)**. **DATA ADITIVO: 11 DE JULHO DE 2022**. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, PELO CONTRATADO: TALLES EDÁCIO RIBEIRO BATISTA.

NOVA OLINDA/CE, 11 DE JULHO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C3803698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11.01.2021.04-SME. PROCESSO: ADESÃO Nº 06.01.21/01-AD. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **CONTRATADA:** TR EMPREENDIMENTOS LTDA. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2023**. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R$ 78.749,82 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. **DATA ADITIVO: 11 DE JULHO DE 2022**. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, PELO CONTRATADO: TALLES EDÁCIO RIBEIRO BATISTA.

NOVA OLINDA/CE, 11 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Sec. Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:DBC1BE0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11.01.2021.01-SMA. PROCESSO: ADESÃO Nº 06.01.21/01-AD. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **CONTRATADA:** TR EMPREENDIMENTOS LTDA. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 DE ABRIL DE 2023**. **REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R$ 78.749,82 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. **DATA ADITIVO: 11 DE JULHO DE 2022**. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PELO CONTRATADO: TALLES EDÁCIO RIBEIRO BATISTA.

NOVA OLINDA/CE, 11 DE JULHO DE 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:348A2219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2022 RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela **portaria nº 082/2022, de 02 de maio de 2022**, torna público o resultado final do referido certame.

A Classificação final dos candidatos habilitados para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS** é a seguinte:

Ordem	Nome	Pontuação Final
1	GIVALDO ALVES DA SILVA	25
2	ROBERIO MACEDO DE MENESES	25
3	EDENILSON CARDOSO DOS SANTOS	20
4	JOSE IVANILDO ARAUJO DE OLIVEIRA	05

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, NOVA OLINDA/CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

A Comissão:

_____
FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR

_____
FRANCISCA GIRLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA

_____
WYTORIA EMANUELLY MATOS GONCALVES

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:65163ECE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - SC-AR001/22

NOTA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: O SECRETÁRIO DE CULTURA da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida, torna público os Eextratos dos Instrumentos Contratuais resultante da Adesão nº. SC-AR001/22. Cujo **OBJETO é:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA, CARRO VOLANTE, BANDA REGIONAL, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1101.13.122.0128.2.073. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00. **SUBELEMENTOS DE DESPESAS:** 33.90.39.23. **CONTRATADAS: E.C. PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ: **17.746.954/0001-40,** VALOR: R$ 421.625,00; **J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
CNPJ: **18.866.411/0001-20,** VALOR: R$ 444.670,00; **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**
CNPJ: **04.011.796/0001-39,** VALOR: R$ 40.000,00; **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA,** CNPJ: **40.904.276/0001-19,** VALOR: R$ 23.000,00 e **NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI, 37.089.327/0001-91,** VALOR: R$ 39.900,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 969.195,00 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e

cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 969.195,00 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data da assinatura do contrato, até 31 de DEZEMBRO de 2022. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO, Francisco do Vale Pinto Junior, HORLAN BRITO BERTOLDO, Francisco Tiago Lemos Oliveira e NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de agosto de 2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:DDE58AFB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.02

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME O PROJETO EM ANEXO – LOTE 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 19 de julho de 2022 a 17 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: FEED EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: GILVAN DA COSTA FERREIRA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 15 de julho de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:75BBDE66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 145/2022 Orós – CE, de 05 de Agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pelo servidor JOSÉ FILADECIO PEREIRA FILHO, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor, **JOSÉ FILADECIO PEREIRA FILHO**, Matricula nº. 2376 e inscrito(a) no CPF Nº. 065.084.513-75, do Cargo de AGENTE DE TRANSITO, Lotado(a) na Autarquia Municipal de Transito, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 05 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0789FE64

LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.07.07.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRECO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.07.07.02** , cujo objeto é a REFORMA DA PRAÇA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CSU) SEDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO,, declarando: HABILITADAS: **01.** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME **- CNPJ Nº26.754.240/0001-75, 02.** RM CLEMENTE CANDIDO – ME(JG CONSTRUTORA) - **CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, 03.** M JOSENEIDE MELO EIRELI - **CNPJ Nº04.957.984/0001-54, 04.** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **- CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 05.** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP **- CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 06.** SERTÃO CONSTRUTORA **- CNPJ Nº21.181.254/0001-23, 07.** REAL SERVIÇOS EIRELI- **CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 08.**A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME **- CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, e 09**. **KLEBIO LANDIM DE FRANCA - EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80**, e INABILITADAS: **01. JOSÉ URIAS FILHO - ME - CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, 02. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25 e03.MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52** . Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e SALIENTA **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **15 de AGOSTO de 2022**, **as 08:00 horas,** na sala da comissão de licitação do município de Orós-CE.

Orós – CE, 02 de agosto de 2022

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0DCB84EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05.08.001 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 05 de agosto de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

conforme decreto nº 1.187/20222, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, FISTER ROBSON DO NASCIMENTO –MOTORISTA- a quantia de R$ 50,00 **(**cinquenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO ENCONTROS PELA EDUCAÇÃO NO SELO UNICEF, na Praia Centro Hotel Fortaleza, no dia 03 de agosto de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria nº 02.08.004 - GAB/SEC. DA EDUCAÇÃO, do dia 02/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:00D29749

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 084/2022/CMP

PORTARIA Nº 084/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 08/08/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 08 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,05 de Agosto de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:BB0138C5

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 085/2022/CMP

PORTARIA Nº 085/2022/CMP

O **Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:
NOME: EDIMAR CRUZ DE CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: Vereador
DESTINO: Sede do Município de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 08/08/2022

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do Município de Paramoti para comparecer à Sessão de Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaécio Feijó, no dia 08 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce,05 de Agosto de 2022.

CERTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:280C4732

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220128

ORIGEM .....: LICITAÇÃO DISPENSADA Nº 2022070801 CMP.

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O) ...: Y T CONSTRUCOES EIRELI.

OBJETO .....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PLENÁRIO ITAÉCIO FEIJÓ ROCHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAMOTI, CONFORME PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL CONTRATO....: R$ 32.616,29 (trinta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0101.01.031.0001.2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com fonte de recursos: 1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos/Próprios/ Duodécimo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL ....: até 31 de Dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, assina pela CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI e FRANCISCO YURI ALVES TAVARES pela empresa Y T CONSTRUCOES EIRELI.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:76FAEE8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220429 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220429

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALBANIZA AMARO AIRES - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.848,85 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.094,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.431,73, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 106,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 828,40, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.534,35, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 106,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.753,10, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 13.571,27, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 424,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B1366B24

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220434 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220434

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.330,53 (três mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 388,50, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 426,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.516,03

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:21CCA362

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220489 PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220489

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.06.22.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção e material para manutenção de bens imóveis de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.233,70 (quinze mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.872,11, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.530,03, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.831,46

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3EEF7A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220432 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220432

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: ALBANIZA AMARO AIRES - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência à Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.240,96 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.103,90, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 20.841,06, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.539,00, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 707,00, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ABBDB55F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220437 PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência à Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.308,54 (dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.308,54

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4ED309DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220491 PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220490

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.06.22.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção e material para manutenção de bens imóveis de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.812,63 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.121,03, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.278,42, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.413,19

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C89473D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220431 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: ALBANIZA AMARO AIRES - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas

pela Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.714,70 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 23.041,10, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 20.529,35, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 303,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 11.686,30, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 9.053,95, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 101,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6F046E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220436 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220436

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.571,00, Exercício 2022 Atividade 1102.082440225.2.114 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.539,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:97F1C013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220430 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220430

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALBANIZA AMARO AIRES - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 110.263,40 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 45.673,80, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.729,35, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R$ 16.378,05, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.813,60, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 13.404,20, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R$ 17.264,40

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:ED94CAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220435 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.178,50 (dez mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.256,87, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.921,63

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DC119B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220490 PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220490

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.06.22.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção e material para manutenção de bens imóveis de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.812,63 (dezesseis mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.121,03, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.278,42, Exercício 2022 Atividade 0501.123610541.2.018 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.413,19

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:95493570

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220433 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220433

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: ALBANIZA AMARO AIRES - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.621,70 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 29.288,90, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 21.009,75, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.086,00, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R$ 16.237,05

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7548FDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220438 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220438

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.02.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.393,25 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.393,25

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:13BEB1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220492 PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220492

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.06.22.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção e material para manutenção de bens imóveis de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 65.285,66 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220112.2.093 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 19.383,81, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 45.901,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2022

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1F9340A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.01

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o resultado da habilitação relativo à Tomada de Preços nº 2022.05.27.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para executar os serviços de Urbanização da entrada da cidade(MAPP 5380), sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE. **EMPRESAS HABILITADAS**: MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; G. A. RABELO JUNIOR – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES-SERVIÇOS-EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; APLA COMERCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; e CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME com a observação que caso se sagre vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que a mesma apresentou a Certidão fora do prazo de validade, mas lhe é facultado o direito por se tratar de Micro Empresa/EPP. **EMPRESAS INABILITADAS**: São elas: REAL SERVIÇOS EIRELI, ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, AJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME, START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI e SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação e que os motivos da inabilitação das empresas acima citadas podem ser acessadas em sua integra no relatório de habilitação disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I "a" da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B1309310

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2022

A Sra. Maria Vera Lúcia Silva, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcio de Oliveira Silva, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, no cargo de motorista, matrícula nº 010163-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza - CE, no dia 9 de agosto, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de agosto de 2022

MARIA VERA LÚCIA SILVA
Secretária do Meio Ambiente

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6AFCF318

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidora Maria Vera Lúcia Silva, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, no cargo de secretária, matrícula nº 090261-6, 01 (uma) diária, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 09 de agosto, para tratar de demanda de interesse do município junto a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 05 de agosto de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4F3CB4C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - N°01/11/2021-03. EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOMEIA, ATO CONTÍNUO, SERVIDOR PARA O CARGO.

PORTARIA Nº 01/11/2021-03.

EMENTA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOMEIA, ATO CONTÍNUO, SERVIDOR PARA O CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do atual secretário de educação do município, bem assim a necessidade de nomeação de servidor para ocupar o cargo e exercer as respectivas funções, dada a sua essencialidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Raimundo Nergino Lourenço, inscrito no CPF sob o nº. 507.482.463-04, do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. **LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES**, inscrito no CPF sob o nº. 831.555.623-15.

Art. 3º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para conhecimento e eventuais providências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de novembro de 2021.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:3EA517C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 04.08.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de agosto do corrente ano, junto a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, Localizada na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2, Dionísio Torres, para tratar da implantação da Escola do Parlamento na Câmara Municipal de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0930E35D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 04.08.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao servidor **LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de agosto do corrente ano, junto a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, Localizada na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2, Dionísio Torres, para tratar da implantação da Escola do Parlamento na Câmara Municipal de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:23C7CBF1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 04.08.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a servidora **ANTONIA AUXILIADORA ALMENDRA OLIVEIRA ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de agosto do corrente ano, junto a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, Localizada na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2, Dionísio Torres, para tratar da implantação da Escola do Parlamento na Câmara Municipal de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8F9927D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 04.08.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a servidora **PATRÍCIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 05 de agosto do corrente ano, junto a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, Localizada na Rua Barbosa de Freitas, 2674, Anexo 2, Dionísio Torres, para tratar da implantação da Escola do Parlamento na Câmara Municipal de Quixadá, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de agosto de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C6473FDD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Parágrafo 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 19/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º (...)
(...)
§ 4º. O benefício de que trata o caput deverá ser pago pelo interessado até o dia 31/10/2022.
Art. 2º - O Parágrafo 1º do Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 3º
§ 1º. O benefício de que trata o caput deverá ser pago pelo interessado até o dia 31/10/2022.
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, ou seu delegado, autorizado a editar ato administrativo competente para que possa conveniar com operadoras de cartões de crédito a fim de possibilitar ao contribuinte o parcelamento das dívidas.
Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 04 de agosto de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:90BFE369

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.001/2022

ATO Nº 20.07.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO EVILAZIO LOPES MONTEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***VIGIA – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EF051779

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.002/2022

ATO Nº 20.07.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EVALDO LEMOS DE ALMEIDA JUNIOR** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***VIGIA – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BB920D9D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.003/2022

ATO Nº 20.07.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO RAFAEL FERNANDES DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***VIGIA – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:86B6826D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.004/2022

ATO Nº 20.07.004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CARLOS JARDEL BORGES DO NASCIMENTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***VIGIA – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4A151CF7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.005/2022

ATO Nº 20.07.005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO VALDEMAR FERNANDES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria D – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6868C61D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.006/2022

ATO Nº 20.07.006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA FILHO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria D – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:94C765B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.007/2022

ATO Nº 20.07.007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE VASCONCELOS** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Auxiliar de Serviços – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:981F1149

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.009/2022

ATO Nº 20.07.009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a

que se submeteu **MARIA ELANNY DAMASCENO SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Fiscal de Tributo Municipal – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5830EECC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.010/2022

ATO Nº 20.07.010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **TANCREDO TAVARES CORREIA NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:261B30F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.008/2022

ATO Nº 20.07.008/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JORGE ALBERTO BARRETO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Eletricista – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:31FA3B3B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.011/2022

ATO Nº 20.07.011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CLECIANE FACUNDO SALES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:376B7043

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.012/2022

ATO Nº 20.07.012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PATRICIA BERNARDO PONTES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:CEC8B1A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 20.07.013/2022

ATO Nº 20.07.013/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAYNA PEREIRA ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Agente Administrativo – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:82877387

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.014/2022

ATO Nº 20.07.014/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO EDUARDO TEODOSIO DE SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Atendente – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A2CC20EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.015/2022

ATO Nº 20.07.015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSE DANIVAL MACARIO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria D – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8288FF04

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.015/2022

ATO Nº 20.07.015/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **JOSE DANIVAL MACARIO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria D – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:BBB32670

GABINETE DO PREFEITO
ATO N°20.07.016/2022

ATO Nº 20.07.016/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 47, de 12 de agosto de 2020.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **EDUARDO REGIS GOMES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Vigia – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 20 DE JULHO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:432C9789

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público que a partir do dia **10 de agosto de 2022**, das **08:00 às 12:00 horas**, na Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Dr. Rui Maia, 784, bairro Centro, Quixadá/CE, estará realizando Chamamento Público nº 28.001/2022-SAÚDE, para o **credenciamento de empresa especializada na realização de Hemodiálise em pacientes adultos e**

pediátricos, incluindo os devidos exames laboratoriais necessários para a realização dos procedimentos e para acompanhamento do paciente em tratamento, de responsabilidade da secretaria municipal de saúde do município de Quixadá-CE. Tudo nos termos e condições constantes do edital que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94(art. 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508/2011. NOB-SUS 01/96, NOAS/2.002, Pacto pela Saúde (portaria GM/MS nº 399/2006.

LADY DIANA ARRUDA MOTA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5706B385

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público que a partir do dia **10 de agosto de 2022**, das **08:00 às 12:00 horas**, na Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Dr. Rui Maia, 784, bairro Centro, Quixadá/CE, estará realizando Chamamento Público nº 28.002/2022-SAÚDE, para o **credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá-CE**. Tudo nos termos e condições constantes do edital que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94(art. 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508/2011. NOB-SUS 01/96, NOAS/2.002, Pacto pela Saúde (portaria GM/MS nº 399/2006.

LADY DIANA ARRUDA MOTA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1F5CA454

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público que a partir do dia **10 de agosto de 2022**, das **08:00 às 12:00 horas**, na Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Dr. Rui Maia, 784, bairro Centro, Quixadá/CE, estará realizando Chamamento Público nº 28.003/2022-SAÚDE, para o **credenciamento de empresas especializadas para realização de serviços de exames de ultrassonografia, a fim de atender as necessidades das redes de atenção secundária e primária, de forma a complementar o serviço público para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá-CE**. Tudo nos termos e condições constantes do edital que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94(art. 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 7.508/2011. NOB-SUS 01/96, NOAS/2.002, Pacto pela Saúde (portaria GM/MS nº 399/2006.

LADY DIANA ARRUDA MOTA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:25C393A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 2017.05.24.1.5

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.24.1.5

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2017.05.24.1.5, referente ao processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.05.24.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.087.920/0001-75, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **S. N. DOS SANTOS - ME**, estabelecida na Rua Chico Nunes, nº 1116, Expedito Diógenes, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.445.164/0001-98, neste ato representada por Sterffeson Nobrega dos Santos, portador do CPF nº 072.750.944-60, apenas denominada de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato Administravo acima citado, oriundo do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2017.05.24.1, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administravo nº 2017.05.24.1.5, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO
3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relavamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato se dá em virtude da realização de novo processo licitatório bem como a procedência para nova contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial, mais precisamente, no Diário Oficial dos Municípios da APRECE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.
O presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes:

Contratada:
Ordenadora de Despesas
ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Contratante:
S. N. Dos Santos - ME
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS

Quixelô/CE, 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F4B2264

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº2019.08.08.1.2

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.08.1.2

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2019.08.08.1.2, referente ao processo do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.08.08.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.087.920/0001-75, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAPI TRANSPORTES EIRELI**, estabelecida na Avenida Manoel Ferreira, 850, Bandeirante, Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.779.292/0001-42, neste ato representada por Lúcio Alves Barroso, portador do CPF nº 866.252.683-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato Administravo acima citado, oriundo do certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 2019.08.08.1, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administravo nº 2019.08.08.1.2, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO
3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relavamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato se dá em virtude da realização de novo processo licitatório bem como a procedência para nova contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial, mais precisamente, no Diário Oficial dos Municípios da APRECE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.
O presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes:

Contratada:
Ordenadora de Despesas
ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Contratante:
Rapi Transportes EIRELI
LÚCIO ALVES BARROSO

Quixelô/CE, 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:88A56748

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº2019.08.08.1.3

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019.08.08.1.3

A Prefeitura Municipal de Quixelô, torna público o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2019.08.08.1.3, referente ao processo do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.08.08.1** abaixo especificado:

O **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.087.920/0001-75, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves, residente e domiciliada na Cidade de Quixelô/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAPI TRANSPORTES EIRELI**, estabelecida na Avenida Manoel Ferreira, 850, Bandeirante, Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.779.292/0001-42, neste ato representada por Lúcio Alves Barroso, portador do CPF nº 866.252.683-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao Contrato Administravo acima citado, oriundo do certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 2019.08.08.1, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administravo nº 2019.08.08.1.3, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima primeira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO/DISTRATO
3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL e ADITIVOS, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relavamente às obrigações contratuais assumidas. A rescisão/distrato se dá em virtude da realização de novo processo licitatório bem como a procedência para nova contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial, mais precisamente, no Diário Oficial dos Municípios da APRECE, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.
O presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes:

Contratada:
Ordenadora de Despesas
ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES

Contratante:
Rapi Transportes EIRELI
LÚCIO ALVES BARROSO

Quixelô/CE, 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F23CE822

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.11**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1**. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do

Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 59.685,00 (cinqüenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Verilândia Guedes Lopes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:37E26015

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2022.07.12.1.8**. Pregão Eletrônico **nº 2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:863E8D8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2022.07.12.1.12**. Pregão Eletrônico **nº 2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F720081B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2022.07.12.1.14**. Pregão Eletrônico **nº 2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C51C97D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.6**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1. Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ailton Fernandes da Silva e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:214B5514

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.7**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Silva Lima e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F51FDB62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.1**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinqüenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Maria Nazaré de Oliveira.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C6A8D777

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.2**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através do Gabinete do Prefeito e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE.,

conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 28.010,00 (vinte e oito mil dez reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ézio Soares Araújo e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FE3F5346

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.4**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3B52CF9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2022.07.12.1.9.** Pregão Eletrônico **nº 2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2FACC28A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.3**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 28.010,00 (vinte e oito mil dez reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AB4CEFB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2022.07.12.1.13.** Pregão Eletrônico **nº 2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Bolsa Família (IGD/PBF), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:400E2966

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2022.07.12.1.10**. Pregão Eletrônico **nº 2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2E5A5486

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº **2022.07.12.1.5**. Pregão Eletrônico nº **2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 59.685,00 (cinqüenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:765D2847

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato **Nº 2022.07.12.1.15**. Pregão Eletrônico **nº 2022.07.12.1**. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M. NAZARÉ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeição (almoço ou jantar) e lanches, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), junto à Secretaria Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Vigência**

Contratual: 12 (doze) meses. **Signatários:** Verilândia Guedes Lopes e Maria Nazaré de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AF9E9A93

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2022.07.22.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.22.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.07.22.1, sendo o seguinte: empresa **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME,** vencedora junto ao Lote 01 Único – Material de Expediente. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 05 de Agosto de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:ED338D2E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no Lote 01: Pneus (passeio e utilitários), no valor global de R$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), de conformidade com Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Verilândia Guedes Lopes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 05 de Agosto de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CF69AE90

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, protetores, válvulas e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no Lote 01: Pneus (passeio e utilitários) , no valor global de R$ 47.167,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta e sete reais), Lote 02: Pneus (micro-ônibus e ônibus) , no valor global de R$ 80.040,00 (oitenta mil quarenta reais), Lote 03: Pneus (maquinas pesadas), no valor global de R$ 95.960,00 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais), Lote 04: Câmaras de ar, válvulas e protetores., no valor global de R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), de conformidade com Atas do Processo acostado aos autos.Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C33544EE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no Lote 02: Pneus (micro-ônibus e ônibus), no valor global de R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinqüenta reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:32249693

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.1. **Objeto:** Aquisição de pneus, protetores, válvulas e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota oficial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no Lote 01: Pneus (passeio e utilitários) , no valor global de R$ 5.748,00 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais), Lote 02: Pneus (micro-ônibus e ônibus) , no valor global de R$ 62.800,00 (sessenta e dois mil oitocentos reais), Lote 03: Pneus (maquinas pesadas), no valor global de R$ 171.029,00 (cento e setenta e um mil vinte e nove reais), Lote 04: Câmaras de ar, válvulas e protetores., no valor global de R$ 13.319,06 (treze mil trezentos e dezenove reais e seis centavos), de conformidade com Atas do Processo acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1746B074

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.07.15.1. **Objeto:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes a frota oficial da Vigilância Sanitária (Endemias), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no Lote 01: Pneus (passeio e utilitários) , no valor global de R$ 110.895,00 (cento e dez mil oitocentos e noventa e cinco reais), Lote 04: Câmaras de ar, válvulas e protetores., no valor global de R$

2.340,60 (dois mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), de conformidade com Atas do Processo acostado aos autos.Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 05 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8C5DB289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0268/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Agosto de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:456EC39D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0267/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Agosto de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3ABC6959

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0266/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Agosto de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:91C18D5A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0265/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Agosto de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:883523F8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0264/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Agosto de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:65F68771

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0263/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Agosto de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1E799C0D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0262/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Agosto de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Agosto de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7BF9A986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.390/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóvel para a aquisição do almoxarifado da Secretaria de Educação Município de Quixeré-CE.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, Imóvel, terreno urbano, situado à **Rua Padre Joaquim de Menezes, s/n, bairro Centro**, nesta cidade de **Quixeré/ CE,** ora desmembrado do objeto da **Matrícula nº 633**, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, com **área total superficial** de **221,22m²** (duzentos e vinte e um metros e vinte e dois centímetros quadrados), **perímetro** de **65,99m** (sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetros), de propriedade de **MARIA JUSTINA DE SOUSA MALVEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de identidade RG. nº 2016297450-1 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.539.533-20, residente e domiciliada à Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 723, Centro, CEP: 62920-000, nesta cidade de Quixeré-CE, tendo O perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular, constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice V-1, com ângulo interno de 89°21'01", segue em linha reta, sentido norte/sul, com distância de **9,20m** (nove metros e vinte centímetros), chega-se ao vértice V-2, estremando ao **Leste** (frente), com o alinhamento da RUA PADRE JOAQUIM DE MENEZES; do vértice **V-2**, com ângulo interno de 91°20'30", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido leste/oeste, com distância de **23,29m** (vinte e três metros e vinte e nove centímetros), chega-se ao vértice V-3, estremando ao **Sul** (lado direito), com o imóvel urbano, remanescente da matrícula nº 633, deste 2º Ofício, de propriedade de MARIA JUSTINA DE SOUSA MALVEIRA; do vértice **V-3**, com ângulo interno de 92°57'45", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido sul/norte, com distância de **9,50m** (nove metros e

cinquenta centímetros), chega-se ao vértice V-4, estremando ao **Oeste** (fundos), com o imóvel de propriedade de MARIA RODRIGUES LEÃO; do vértice **V-4**, com ângulo interno de 86°20'44", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta, sentido oeste/leste, com distância de **24,00m** (vinte e quatro metros), chega-se ao vértice V-1, fechando o polígono e estremando ao **Norte** (lado esquerdo), com o imóvel de propriedade de MARIA ELIENE DE SOUSA COSTA.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a aquisição de um imóvel para a aquisição do almoxarifado da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - A proprietária do referido imóvel será ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 02 de agosto 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22F6A72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.01.06/2022

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 746/2018, de 20 de Abril de 2018, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMPEDE de Quixeré,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUIXERÉ - COMPEDE, Gestão 2022-2023, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Carine Pinto Fernandes - titular
Deuzeleide da Costa Sousa- suplente

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Maria Mirtes Santiago Araújo - titular
Simone Larice da Costa Sousa – suplente

3. SECRETARIA DE SAÚDE
Maria Isabeli Araújo Vasconcelos - titular
Sônia Maria Lima – suplente

4. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Ozelia Maria de Sousa Santos - titular
Perpetua do Socorro Gonçalves Martins – suplente

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA OBRAS
Valderir Fernandes de Araújo- titular
Thalyson David Nogueira Rabelo– suplente

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1. REPRESENTAÇÃO DE USÚARIO
Maria Silvania de Sousa Silva- titular
Susy Cristine Sousa Campos – suplente

2. REPRESENTAÇÃO DE USÚARIO
Luciana de Santiago Gomes - titular
Maria Claudênia Araújo – suplente

3.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA SAÚDE
Maria de Fátima Sousa Santiago - titular
Célia Maria de Lima – suplente

4. ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA
Francisca Marília Queiroz Silva - titular
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento- suplente

5. ASSOCIAÇÃO PASTORAL DO IDOSO
Nicaele Lima Alves - titular
Luiza de Marillac de Sousa – suplente

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias de Junho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55EB9553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 476/2007, de 25 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXERÉ – COMSEA, Gestão 2022-2023, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aparecida de Freitas Araújo (Titular)
Thais Santiago Faustino (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria das Graças de Araújo Bezerra (Titular)
Marciana Maria de Lima Sousa (Suplente)

3-SECRETARIA DE SAÚDE

Maria Neide Trindade (Titular)
Graziella Iara Silva (Suplente)

4- SECRETARIA DE AGRICULTURA

Maria Aliete Xavier Sousa (Titular)
Hilana Suelen Lima Santos(Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-REPRESENTAÇÃO DE USÚARIO
José Lucas Brito Souza (Titular)
Dianna Ketty Queiroz Lima (Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

Maria Vanderlícia Pereira de Lima (Titular)
Maria José Nogueira de Melo (Suplente)

3-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Titular)
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento (Suplente)

4-ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E CRIADORES DE QUIXERÉ
Fládia Raline Honorato Cunha (Titular)
Rosemara Fátima de Jesus (Suplente)

5- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RUA DO MEIO
Cilene Benizário da Silva (Titular)
José Georgenes Sousa Oliveira (Suplente)

6- IGREJA CATÓLICA
Deborah Lizandra Brito Lima Xavier (Titular)
Anakláudia Sombra Santos (Suplente)

7- PASTORAL DA CRIANÇA
Carla Andreza Ferreira Lima (Titular)
Francisco Ribeiro da Costa (Suplente)

8- ASSOCIAÇÃO +1
Deuzeleide da Costa Sousa (Titular)
Carine Pinto Fernandes (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias de Junho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7C57936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 505/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERÉ – CMDCA, Gestão 2022-2023, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Carine Pinto Fernandes (Titular)
Jaqueline Brito Silva (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tarcelio Lima Oliveira (Titular)
Maria Girlene da Silva Oliveira (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Perpetua do Socorro Gonçalves Martins (Titular)
Ozelia Maria de Sousa Santos (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Gislane Bernardinho de Freitas (Titular)
Francisca Marilia Queiroz Silva (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Joisimara Ribeiro Brito (Titular)
Antônia Anelícia de Sousa Oliveira Rodrigues (Suplente)

2-PASTORAL DAS CRIANÇAS

Andreza Freire de Freitas (Titular)
Francisco Ribeiro da Costa (Suplente)

3-ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS

Adriano Deotato Sousa Oliveira (Titular)
Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Suplente)

4-REPRESENTANTES DA IGREJA

Djalma Lucas Mendes (Titular)
Maria Rubênia de Sousa Silva (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias de Junho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:584AA9F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041.01.06/2022

PORTARIA Nº 041.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 847/2021, de 12 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXERÉ – COMDIM, Gestão 2022-2023, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Francisca Selma do Nascimento (Titular)
Marcela Bezerra Guimaraes Carneiro (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Rita Xavier Moura (Titular)
Andresa de Fátima Freitas Fernandes (Suplente)

3-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Maria Aliete Xavier Sousa (Titular)
Hilana Suelen Lima Santos (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Jorgeana Savia Oliveira Andrade (Titular)
Naiane Maria de Santiago Gomes Alves (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Sandra Lima Sousa (Titular)
Adriana Lima Sousa (Suplente)

2-REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS

Jaqueline Brito Silva (Titular)
Aparecida de Freitas Araújo (Suplente)

3-REPRESENTAÇÃO DOS USÚARIOS

Francisca Marilía Queiroz Silva (Titular)
Suzy Lara Santiago Lima (Suplente)

4-ASSOCIAÇÃO +1

Carine Pinto Fernandes (Titular)
Deuzeleide da Costa Sousa (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias de Junho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F30D6FFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 536/2009, de 27 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMUDPI de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXERÉ – COMUDPI, Gestão 2022-2023, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Francisco Sales da Silva Neto (Titular)
Núbia de Santiago Lima (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jonathan Melo Queiroz (Titular)
Maria Eleneide Fernandes de Brito (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Francisco Edinardo Ribeiro (Titular)
Ozélia Maria de Sousa Santos (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Israela Lima Araújo (Titular)
Sônia Maria Lima (Suplente)

5- SECRETARIA DE OBRAS
Valderi Fernandes de Araújo (Titular)
Thalyson David Nogueira Rabelo (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1- PASTORAL DO IDOSO
Maria do Socorro de Sousa Silva (Titular)
Nicaele Lima Alves (Suplente)

2- ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS
Maria Luizete Santos Nery Rodrigues (Titular)
Adriano Deodato Sousa Oliveira (Suplente)

3- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOTICA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA
Francisca Edicarla Santiago (Titular)
Francisca Francirene de Almeida Costa (Suplente)

4- ASSOCIAÇÃO ACC
Carlos Henrique Oliveira da Silva Lima (Titular)
Luana Karolayne de Lima Silva Oliveira (Suplente)

5- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE
Luiza de Marillac de Sousa (Titular)
Valcivânia Sousa Nogueira Macena (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias de Junho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2548B0B

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 276/2022 –REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA, RG n° 2008518409-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 072.199.163-70, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde Lagoinha III e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022

(art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 299,23 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03C03309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008.2021 , a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), COMO TAMBÉM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99;

FONTE DE RECURSOS: 1500100100;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária;

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU–CE, 04 de Agosto de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:19F11F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº **SI-**

TP004/2022, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA DE LED NA AVENIDA LOCALIZADA NO BAIRRO CARACARA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.**

Empresas Habilitadas:
1. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP;
2. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
3. TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP;
4. R. DA S. N. LIMA EIRELI-ME.

Empresas Inabilitadas:
1. REAL SERVIÇOS EIRELI-EPP;
2. EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/ .

Senador Pompeu-CE, 05 de Agosto de 2022-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B04F6167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-10-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 09 de agosto de 2022, até 09 de setembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Luccas Benevinuto de Carvalho;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 01 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8776C1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-13-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 08 de agosto de 2022, até 08 de setembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 01 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6EB4E5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-08-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: 09 de agosto de 2022, até 09 de setembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 01 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A3DE9B66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor **LUÍS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A31D790B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.997 de 03 de junho de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8F368A1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO Nº 1 – EDITAL 001/2022

O Governo Municipal de Altaneira no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em cumprimento às Leis Municipais que regem a matéria, **TORNA PÚBLICA** presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital 01/2022, publicado em **04/08/2022**, nos seguintes pontos, conforme abaixo discriminado:

1) Onde se lê:

– São requisitos para inscrição da Seleção Pública:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto Nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
Preencher o Requerimento de Inscrição;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

Leia-se:

– São requisitos para inscrição da Seleção Pública:
Apresentação de Documentos Pessoais (RG ou outro Documento Oficial com foto e CPF);
Comprovante de Endereço atualizado;
Ter idade mínima de 18 anos na data da posse, comprovada mediante Certidão ou outro documento oficial idôneo;
Comprovante de Escolaridade, conforme previsto na relação de cargos a serem contratados, conforme anexo;
Os candidatos de nível superior e nível médio deverão estar regularizados junto aos seus conselhos de classe;
Será exigida especialização em Análise do Comportamento Aplicado - ABA, para os inscritos no cargo de psicólogo;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto Nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;

Preencher o Requerimento de Inscrição;
Estar em dia com as obrigações eleitorais (Apresentar declaração ou comprovante da última eleição de quitação eleitoral).
Estar em dia com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (Apresentar cópia da reservista).

Os documentos acima deverão ser anexados junto ao Formulário (Ficha) de Inscrição devidamente preenchidos junto com o comprovante de transferência bancária e ou comprovante de depósito nominal, juntamente com a documentação (declarações de experiência de trabalho e certificados) que serão analisados para a Prova de Títulos.

2) Onde se lê:

A 2ª etapa (**Prova de Títulos**) terá caráter classificatório para todos os participantes.
Os candidatos concorrentes aos cargos de nível fundamental e médio deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, conforme modelo disponibilizado no ato da Inscrição.
Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital:
– Para inscritos nas vagas de ensino Fundamental e Médio:

Certificado	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Certificado de **80** horas na área correlata a inscrição.	2	8
Certificados de **40** horas na área correlata a inscrição.	0,5	2
Tempo de serviço no cargo inscrito considerando trabalho voluntário, setor privado, intercâmbio, pesquisa e administração pública, direta ou indireta, englobando cargo efetivo, emprego ou cargo comissionado, sendo considerado comprovação em ano completo – Pontuação crescente por ano.	1	5

Leia-se, acrescentando:

A 2ª etapa (**Prova de Títulos**) terá caráter classificatório para todos os participantes.
Os candidatos concorrentes aos cargos de nível fundamental, médio e superior, e deverão ser entregues todos os títulos do quadro abaixo deste Edital, em suas determinadas categorias:

– Para inscritos nas vagas de ensino fundamental e médio:

Certificado	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Certificado de **80** horas na área correlata a inscrição.	2	8
Certificados de 4**0**horas na área correlata a inscrição.	0,5	2
Tempo de serviço no cargo inscrito considerando trabalho voluntário, setor privado, intercâmbio, pesquisa e administração pública, direta ou indireta, englobando cargo efetivo, emprego ou cargo comissionado, sendo considerado comprovação em ano completo – Pontuação crescente por ano.	1	5

– Para inscritos nas vagas de ensino superior:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	5	5
Mestrado	4	4
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	1,5	3
Certificado, curso formação continuada 180h	1	2
Certificados (Colóquio/Congresso/Conferência, Seminário, Simpósio)	0,5	1,5
Tempo de serviço no cargo inscrito considerando trabalho voluntário, setor privado, intercâmbio, pesquisa e administração pública, direta ou indireta, englobando cargo efetivo, emprego ou cargo comissionado, sendo considerado comprovação em ano completo – Pontuação crescente por ano.	1	5

Desta sorte, as demais condições e itens permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Altaneira (CE), 05 de agosto de2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BA018B18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)

Secretaria de Governo – Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a publicação, em 16 de março de 2022, dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a participarem da Segunda Etapa da referida Seleção, pendente a comprovação de residência na área geográfica de atuação (micro-área);
CONSIDERANDO que o Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI), previsto no item 8 do Edital Nº 001/2021 [Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) agentes comunitários de saúde do município de Icapuí-CE], se destina aos(às) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa da aludida Seleção;
CONSIDERANDO que o resultado definitivo (pós-recursos) do Edital de convocação para comprovação de residência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/07/2022 na edição 3005, ali constando no Anexo I a relação dos(as) candidatos(as), com os respectivos números de inscrição, a indicação de micro-área e a situação (habilitado ou eliminado) e, no Anexo II, as respostas aos recursos interpostos contra o aludido resultado preliminar;
RESOLVE:
1. CONVOCAR os(as) candidatos(as) habilitados(as) a participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI), o qual está previsto no item 8 do Edital Nº 001/2021 do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) agentes comunitários de saúde do município de Icapuí-CE, cuja relação consta no Anexo Único deste Edital.
2. O Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) terá carga horária de 20 (vinte) horas, sendo ministrado no Município de Icapuí-CE, de 15 a 19 de agosto de 2022, das 7 às 11h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE.
2.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) será realizado em três módulos, sendo:
2.1.1 Políticas Públicas de Saúde;
2.1.2 Saúde, Família e Ambiente; e
2.1.3 O Processo de Trabalho.

2.2 Ao final do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) será realizada avaliação por meio de prova objetiva, com duração de 4 (quatro) horas.
2.2.1 A nota do(a) candidato(a) na prova objetiva do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) será igual a 100 × NQ / N, em que:
2.2.1.1 NQ = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
2.2.1.2 N = número total de questões da respectiva prova.
2.3 Será eliminado(a) da seleção o(a) candidato(a) que:
2.3.1 não participar do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI); ou
2.3.2 participar do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) e não obtiver 70% (setenta por cento) de comparecimento às aulas; ou
2.3.3 não obtiver, pelo menos, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI) para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.
3. O presente Edital do Curso Introdutório de Formação Inicial (CIFI), com a relação completa dos(as) candidatos(as), será:
3.1 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
3.2 Divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
3.3 Publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
3.4 Divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE - EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL (CIFI)			
ANEXO ÚNICO			
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**MICROÁREA**	**SITUAÇÃO**
000409542	SAMARA DA SILVA LOPES	MICRO-ÁREA 01	HABILITADO(A)
000408229	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MICRO-ÁREA 02	HABILITADO(A)
000407964	VIVIANE DE SOUZA SILVA	MICRO-ÁREA 02	HABILITADO(A)
000406937	CESSION LIMA LOBÃO	MICRO-ÁREA 04	HABILITADO(A)
000407203	ITALO BEZERRA LOBÃO	MICRO-ÁREA 04	HABILITADO(A)
000407851	QUEILA VALENTE DA SILVA	MICRO-ÁREA 04	HABILITADO(A)
000406730	MAIRLA CHRISTINA DA COSTA	MICRO-ÁREA 05	HABILITADO(A)
000409883	MARIA LEILIANE DA SILVA	MICRO-ÁREA 05	HABILITADO(A)
000410843	MARIANE DA SILVA COSTA	MICRO-ÁREA 05	HABILITADO(A)
000409091	THAÍS ADRIELY DE LIMA SILVA	MICRO-ÁREA 06	HABILITADO(A)
000406306	CAIO MARTINS REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 07	HABILITADO(A)
000411317	GLECIO FLAVIO DA COSTA	MICRO-ÁREA 07	HABILITADO(A)
000412349	JULLYET KHEROLAINY CARNEIRO DA SILVA	MICRO-ÁREA 08	HABILITADO(A)
000408945	MARIAH ABREU BARROS	MICRO-ÁREA 08	HABILITADO(A)
000406654	PAULO DANIEL CARVALHO DE SOUZA	MICRO-ÁREA 08	HABILITADO(A)
000409010	DANIEL DA SILVA REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO(A)
000410329	MARCIANA VALÉRIA MAIA SOUZA	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO(A)
000406607	MICHELLY SOUZA DA CRUZ	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO(A)
000406931	VERA LUCIA REBOUÇAS DA SILVA	MICRO-ÁREA 09	HABILITADO(A)
000409945	BRUNA NAANA MONTEIRO LIMA	MICRO-ÁREA 10	HABILITADO(A)
000409465	VALERIA REBOUÇAS VIANA	MICRO-ÁREA 10	HABILITADO(A)
000408094	AMANDA RODRIGUES REBOUÇAS	MICRO-ÁREA 11	HABILITADO(A)
000409671	INGRID GABRIELLE MAIA ROSARIO	MICRO-ÁREA 11	HABILITADO(A)
000411734	VIRGINIA REBOUÇAS VIANA MONTEIRO	MICRO-ÁREA 11	HABILITADO(A)
000412347	THAYONARA FILGUEIRA	MICRO-ÁREA 12	HABILITADO(A)
000408086	FRANCISCA NEUMA PEREIRA DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 15	HABILITADO(A)
000407602	JAIDES HERMINIA BRAGA	CR-MICRO-ÁREA 15	HABILITADO(A)
000411544	REGINA LÚCIA DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 17	HABILITADO(A)
000412271	ANGELA MARIA MATIAS PERIRA	CR-MICRO-ÁREA 19	HABILITADO(A)
000407045	DANIELE VALENTE DOS SANTOS RODRIGUES	CR-MICRO-ÁREA 19	HABILITADO(A)
000412324	EDSON BARRETO SILVA	CR-MICRO-ÁREA 20	HABILITADO(A)
000409313	FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS	CR-MICRO-ÁREA 20	HABILITADO(A)
000412632	CRISNA HUENY PEREIRA DA CUNHA	CR-MICRO-ÁREA 21	HABILITADO(A)
000408424	DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 21	HABILITADO(A)
000409088	KAROLINE SILVA DA COSTA	CR-MICRO-ÁREA 21	HABILITADO(A)
000410751	AUDISIA BRAGA QUEIROZ	CR-MICRO-ÁREA 24	HABILITADO(A)
000412693	ELISABETH CRISTINA ALVES DA COSTA	CR-MICRO-ÁREA 25	HABILITADO(A)
000409315	MARIA ALESANDRA DA COSTA	CR-MICRO-ÁREA 25	HABILITADO(A)
000413294	MARLON DE OLIVEIRA LEITE	CR-MICRO-ÁREA 26	HABILITADO(A)
000411791	DAYANE REBOUÇAS DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 28	HABILITADO(A)
000411360	DEISELY MAIA REBOUÇAS	CR-MICRO-ÁREA 28	HABILITADO(A)
000407398	MARIA KALIANE DA SILVA	CR-MICRO-ÁREA 30	HABILITADO(A)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 29 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:BFDE429D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVOAO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE004/22.1

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE004/22.1

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº SE-PE004/22.1, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/22-SRP, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENpDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR. CONTRATADO	VR. UNT APÓS ACRESCIDO	(%) PERC
3	**Alho em Cabeça** (branco): in natura, tamanho grande, em bom estado de conservação, isento de impurezas, insetos e mofo, acondicionados em saco plástico contendo 1kg.	KG	IN NATURA	20,99	23,93	14,03%
23	**Óleo de soja:** Refinado, embalado em garrafa tipo PET transparente, com 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades. Validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto.	GARRAFA	SOYA	9,05	10,00	10,58%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS ACRESCIDO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: a partir da ata de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

CONTRATADA: CLAUDIANA SANTOS.

ASSINA PELA CONTRATADA: Claudiana Santos.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:83C67F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE004/22.3

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE004/22.3

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº SE-PE004/22.3, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/22-SRP-SRP, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR. CONTRATADO	VR. UNT APÓS ACRESCIDO	(%) PERC
20	**Leite de vaca integral, UHT:** Integral, caixa multiplatinada cartonada de 1 litro, sabor natural. Ingredientes: leite integral, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Ausência de amassados ou vazamentos. Informação nutricional aproximada em porção de 200 ml: 113 calorias, 8,8 g de carboidratos, 6g de proteínas e 230 mg de cálcio. Sem presença de insetos ou impurezas, registrado no Ministério da Agricultura, validade superior a 120 dias da data de entrega do produto.	LITRO	LÍRIO	4,60	7,96	73%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna "**VR. CONTRATADO**", passando após a recomposição de preços para o valor da coluna "**VR. UNT APÓS ACRESCIDO**", correspondente ao percentual exposto na coluna **" (%) PERC**".

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: a partir da ata de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022;

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

CONTRATADA: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Eudismar Cavalcante de Arruda.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:75C124A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52102012022.1 – OBJETO: Republicação de Ata de Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município de Massapê-CE. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Educação, como Órgão Gerenciador e Único Órgão Participante do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** Aldenízia Gomes Coelho, (CNPJ: 10.796.751/0001-10), representada pela sua proprietária, Sra. Aldenízia Gomes Coelho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5210201/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **PRODUTOS, MARCAS, QUANTIDADES E VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL	Marca	Vr. Unt.	Vr. total
LOTE 1						
1	ALHO EM CABEÇA. Tamanho médio, íntegro e firme, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 1000 gramas do produto.	KG	1.559	In natura	36,73	57.262,07
2	CEBOLA BRANCA. Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	2.160	In natura	8,16	17.625,60
3	OVOS DE GALINHA TIPO MÉDIO - Especificação: classe A branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1.500 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	UND	1.443	Tijuca	26,50	38.239,50
						113.127,17
LOTE 2						
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ACEROLA -Polpa de fruta, sabor ACEROLA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 100 a 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	4.600	Companhia da Polpa	8,16	37.536,00
2	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE CAJU - Polpa de fruta, sabor CAJU. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 100 a 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	3.525	Companhia da Polpa	8,16	28.764,00
3	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE GOIABA - Polpa de fruta, sabor GOIABA. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 100 a 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	4.600	Companhia da Polpa	8,16	37.536,00
4	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA - Suco concentrado de frutas, sabor ACEROLA; com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GRF	5.195	Cana	5,68	29.507,60
5	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Suco concentrado de frutas, sabor CAJU; com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GRF	5.195	Jandáia	3,57	18.546,15
6	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GRF	5.195	Dafruta	5,10	26.494,50
						178.384,25

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 20/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4B6FD0B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52102012022.2 – OBJETO: Republicação de Ata de Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município de Massapê-CE. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Educação, como Órgão Gerenciador e Único Órgão Participante do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., (CNPJ: 17.328.748/0001-10), representada pela sua proprietária, o(a) Sr(a). Francisca Gardia Sá Carvalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5210201/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **PRODUTOS, MARCAS, QUANTIDADES E VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL	Marca	Vr. Unt.	Vr. total
LOTE 3						
1	BEBIDA LÁCTEA SALADA DE FRUTAS. Bebida láctea sabor salada de frutas, embalado em saco de polipropileno atóxico contendo 1000g do produto. Ingredientes básicos: leite, soro de leite, açúcar, espessante, preparado de salada de frutas, estabilizante, corante e fermento lácteo. Produto com SIE ou SIF.	LITRO	9.975	Cambinho	5,00	49.875,00
2	MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Mistura para o preparo de mingau sabor banana e maçã. Ingredientes básicos: aveia, flocos de arroz, banana e maçã desidratada, quinoa. Embalagem primária: sachê contendo a partir de 180g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	2.000	Mucilon	8,00	16.000,00
3	IOGURTE DE MORANGO - consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	L	9.030	Gut Gurt	10,19	92.015,70
4	LEITE DE SOJA. Alimento em pó, obtido a base de proteína isolada de soja. Enriquecido com vitaminas e minerais, ISENTA de lactose e sacarose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem primaria: lata contendo 300g do produto.	LATA	50	Supra Soy	37,04	1.852,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Rico em 12 vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, Pp, B9, B5, ferro, iodo, zinco, magnésio e manganês. Embalagem inviolável, flexível e metalizada de 500g. Apresentar data de validade e fabricação, boas condições de armazenamento. Registro no SIE.	PCT	5.225	Bom Duleite	20,90	109.202,50
6	LEITE ZERO LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima, lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de no mínimo 400g. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega.	PCT	50	CCGL	25,93	1.296,50
						270.241,70
LOTE 4						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com vitaminas, fonte de minerais. Solúvel. Obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina, minerais e vitaminas. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Pacotes de 01 kg. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 06 meses.	KG	1.545	Apti	20,10	31.054,70
2	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	KG	11.000	Forpan	5,80	63.800,00
3	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, longo fino, branco, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Embalagem deve conter valor nutricional. Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem deve conter informação nutricional, data de fabricação e validades expressa na mesma, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	KG	7.050	Maioral	5,22 *	36.801,00
4	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1, embalagem primaria de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	50	Itaguary	5,51 *	275,50
5	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1, embalagem primaria de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	KG	13.240	Maioral	5,21 *	68.980,40
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Especificação: Aveia em flocos finos embalagem contendo 165g a 200g do produto. Livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS/ MAPA.	UND	6.162	Yoki	4,90	30.193,80
7	CAFÉ EM PÓ - Especificação: Em pó, torrado, moído, tradicional, em embalagens de 250 g. Deverá ser acondicionado em pacote aluminizado, alto vácuo, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto e selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.	PCT	257	Puro	11,35	2.916,95
8	COLORÍFICO. Ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto.	KG	4.325	Panelaço	11,20	48.440,00
9	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - Especificação: torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal, tipo 1 pacotes de 01 kg, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	KG	1.165	Dona Dê	7,76	9.040,40
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, em pacotes de embalagem de 1kg cada, prazo mínimo de validade mínima: 06 meses. Devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	KG	795	Brandini	7,96	6.328,20
11	FEIJÃO TIPO DE CORDA TIPO 1- O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	3.500	Dona Dê	11,10	38.850,00
12	FLOCOS DE MILHO FLOCAO 500G - Especificação: Flocos de milho, em embalagem plástica de 500g, livre de impurezas. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS/ MAPA.	PCT	5.690	Dona Clara	3,15	17.923,50
13	FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO- Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, contendo 500g. Embalagem deve conter informação nutricional e data de fabricação, com validade máxima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	PCT	2.630	Yoki	5,70	14.991,00
14	GOMA DE MANDIOCA PARA TAPIOCA – Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Fabricação: máximo de 60 (sessenta) dias. Validade: mínimo de 10 (dez) meses da data de entrega do produto.	KG	320	Compadre Zé	8,55	2.736,00

15	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo espaguete, com sêmola ou semolinha, com umidade inferior a 13% (treze por cento), ingrediente mínimo farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem plástica resistente, pacotes de 500g, fardo com até 10 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo e ter registrado no órgão competente.	PCT	11.820	Estrela	5,65	66.783,00
16	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLÚTEN. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, fabricado com a fécula da batata ou arroz. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PCT	50	Urbano	6,10	305,00
17	MILHO DE PIPOCA - Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	KG	1.825	Dona Dê	9,80	17.885,00
18	ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	ML	1.215	Soya	18,06	21.942,90
19	PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA - O produto deverá ter como ingredientes básicos a proteína texturizada de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois), ou seja, 1 (uma) medida desidrata rende 2 (duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. Data de validade na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 400g do produto.	PCT	5.245	Itaguary	7,60	39.862,00
20	SAL IODADO REFINADO - Especificação: Sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 1 kg, fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	KG	550	Garça	1,12	616,00
21	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Especificação: Latas de 125 g, em embalagem abre fácil, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, imersa em óleo comestível. As latas não devem se encontrar amassadas ou estufadas. Validade mínima de 1 ano. submetidas a prévia inspeção sanitária.	LATA	5.700	Robson Crusoé	6,63	37.791,00
22	TAPIOCA GRANULADA - Grupo II Tapioca. Subgrupo granulada. Tipo 1. Embalagem primária plástica transparente contendo 500 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	KG	650	Amafil	19,50	12.675,00
23	ATUM EM PEDAÇOS. Atum em pedaços ao molho de tomate. Embalagem primária: lata fechada hermeticamente com sistema de fechamento abre-fácil contendo de 170 a 250g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	520	Robson Crusoé	12,04	6.260,80
						576.451,95
LOTE 5						
1	BISCOITO CREAM CRACKER - Especificação: Biscoito salgado contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 7 a 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	8.215	Pelaggio	6,41	52.658,15
2	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - Especificação: Biscoito salgado contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 7 a 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	50	Estrela	8,35	417,50
3	BISCOITO DE POLVILHO - Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo ou dedinho, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando a partir de 100 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos deverá estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	PCT	4.850	Nazinha	6,21	30.118,50
4	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Especificação: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses.	PCT	50	Liane	21,00	1.050,00
5	BISCOITO MAIZENA OU MARIA - Especificação: Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA, embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 a 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 7 a 8kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	8.215	Pelaggio	6,42	52.740,30
6	BISCOITO MAIZENA OU MARIA SEM LACTOSE, embalagem de 400g. Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenado zero trans., açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	PCT	50	Mosmann	16,05	802,50
7	BISCOITO TIPO SEQUILHO 350g- Especificação: Biscoito de primeira qualidade. Composição mínima: amido de milho e/ou mandioca, óleo vegetal, açúcar e ovos. Produto deverá ser isento de glúten, leite e derivados e soja. Embalagem a partir de 350g, devidamente rotulada, feita de material atóxico e resistente. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	PCT	50	Nazinha	17,85	892,50
8	BISCOITO SORTIDO DOCE - Ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. De acordo com a legislação vigente (portaria nº 31 13/01/1998 ANVISA/MS) (rdc nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04, rdc nº 266 de 22/09/05, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo 350g a 400g do produto. Embalagem secundária: saco de plástico de polietileno tipo fardo contendo 20 pct.	PCT	800	Estrela	6,42	5.136,00
9	BISCOITO SORTIDO SALGADO - Ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. De acordo com a legislação vigente (portaria nº 31 13/01/1998 ANVISA/MS) (rdc nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04, rdc nº 266 de 22/09/05, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo 350g a 400g do produto. Embalagem secundária: saco de plástico de polietileno tipo fardo contendo 20 pct.	PCT	800	Estrela	6,42	5.136,00
10	PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG 500G - Especificação: Pão tipo hot dog. pacote de 500g. Pacote com 10 unidades, embalados em sacos plásticos e validade mínima de 07 dias da data de fabricação. Deverá conter na embalagem data de fabricação e validade. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS/ MAPA.	PCT	2.565	Gipan	7,71	19.776,15
						168.727,60

(*) Preços reajustados para realidade de mercado

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 20/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DDD16F3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52102012022.3 – OBJETO: Republicação de Ata de Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município de Massapê-CE. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Educação, como Órgão Gerenciador e Único Órgão Participante do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:** C. Mourão de Paiva, (CNPJ: 31.920.640/0001-43), representada pela sua proprietária, o(a) Sr(a). Cátia Mourão de Paiva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5210201/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **PRODUTOS, MARCAS, QUANTIDADES E VALORES:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL	Marca	Vr. Unt.	Vr. total
LOTE 6						
1	CARNE BOVINA ISCA CONGELADA - Carne bovina obtida do músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo contendo 1000 a 2000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexos II de 21/11/03 MAPA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).	KG	6.965	Sabor do Sertão	60,59	422.009,35
2	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - Especificação: Músculo Moído, isento de cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escura, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produzido de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo termo formado (PET+PE) em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	KG	6.280	Sabor do Sertão	39,20	246.176,00
3	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL). Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalagem contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	KG	2.845	Sabor do Sertão	43,12	122.676,40
4	FÍGADO BOVINO EM BIFE. Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	2.655	Sabor do Sertão	39,20	104.076,00
5	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, SEM OSSO, SEM CARCAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO -Especificação: Congelado em embalagem plástica resistente e transparente atóxica, contendo 01Kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega, tipo ou similar a Perdigão.	KG	10.895	Aurora	28,43	309.744,85
6	PEIXE, MERLUZA, EM FILÉ - Especificação: Peixe, merluza, em filé congelado, com percentual máximo de perda por degelo de 20%, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg, na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	3.605	Sabor Nobre	50,78	183.061,90
7	ALMÔNDEGAS DE CARNE DE FRANGO - Levemente temperada, com teor máximo de gordura permitido pela legislação. Sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano, em perfeito estado de conservação. Deve pesar entre 25g a 30g cada, chegar congelada ao local de entrega, validade mínima de 90 (NOVENTA) dias. No rótulo tem que conter as seguintes informações: data de embalagem, prazo de validade, temperatura de transporte, informação nutricional. Produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF ou SIE. Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico, do ano vigente. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: Empacotamento em embalagem plástica flexível, atóxica resistente, transparente e acondicionada. Embalagem de 1kg. Embalagem secundária: caixa de papelão.	KG	1.000	Plena	35,29	35.290,00
					Total	**1.423.034,50**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 20/04/2022. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D0947B6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 17/2022-SMS RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO DOS CLASSFICADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA PSF, MEDICO APS.

O secretário Municipal de Saúde, Antônio Lucas Moreira Siqueira no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, divulga resultado **DEFINITIVO** da seleção para contratação temporária referente ao Edital nº 014/2022-SMS e **CONVOCA** os candidatos **classificados** a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro, 156, Mombaça-CE, no período de **08 a 12 de agosto de 2022**, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 14:00h as 17:00h, munidos dos documentos pessoais: Cópia do RG,

CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	**03**	**MARIA LAILA RICARTE DE LIMA**	**65**	**CLASSIFICADO**
02	**01**	**REGINA LEDA CASTELO DA SILVA**	**64**	**CLASSIFICADO**
03	05	FRANCISCO ALEXANDRO DA SILVA PEREIRA	60	CLASSIFICAVEL
04	02	PAULA THAIS TEIXEIRA PINHEIRO	55	CLASSIFICAVEL

MEDICO PSF

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	**04**	**NIVEA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**	**70**	**CLASSIFICADO**
02	06	RAMILLE GONÇALVES OLIVEIRA	65	CLASSIFICAVEL
03	07	JEANE ALVES SILVA	60	CLASSIFICAVEL
04	08	HIGOR HOLANDA GONÇALVES GUEDES	59	CLASSIFICAVEL
05	09	VANESSA GOMES DA SILVA	58	CLASSIFICAVEL

Mombaça- Ce, 05 de agosto de 2022

ANTÔNIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C69233D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE BOLSISTA

Divulgação do resultado final de Bolsista para o Programa Pacto Pelo Fortalecimento da Aprendizagem nas Escolas de Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal.

CLASSIFICADOS						
Ordem	**Nome do Candidato(a)**	**Currículo**	**Plano de trabalho**	**Apresentação do PT**	**Pontuação Geral**	**Data de Nasc.**
01	Adriana Célia Adriano	5,0	10,0	25,0	40,0	27/04/1985
02	João Marcos da Silva Baarros	5,0	10,0	25,0	40,0	25/02/1997
03	Maria Rochele Gonçalves Matias	0,0	10,0	25,0	35,0	01/09/1996
04	Edna Sandra Macedo	0,0	10,0	24,0	34,0	12/01/1976
05	Juliana Silva Vieira	0,0	10,0	24,0	34,0	04/11/1988
06	Mônica Beatriz Alves Pinheiro	0,0	10,0	24,0	34,0	27/03/1997
07	Carla Fabrícia Ferreira de Andrade	0,0	10,0	24,0	34,0	15/09/1999
08	Carolina Gomes de Moura	0,0	10,0	24,0	34,0	10/03/2000
09	Maria do Socorro Araújo	0,0	10,0	23,0	33,0	29/11/1986
10	Luana Ferreira Brasil	0,0	10,0	23,0	33,0	17/03/1997
11	Lucas Santana de Figueiredo	0,0	10,0	23,0	33,0	24/06/1999
12	Alyson Nascimento de Moura	0,0	10,0	23,0	33,0	02/09/2001
13	Eliane Elias Victor Vieira	0,0	10,0	22,0	32,0	04/07/1972
14	Alexsandra Ferreira Elias Cruz	0,0	10,0	22,0	32,0	01/10/1984
15	Carlos Henrique Gomes da Silva	0,0	10,0	22,0	32,0	15/01/1997
16	Maurília Gomes Vieira	0,0	10,0	22,0	32,0	12/05/1998
17	Lívia Gonçalves Silva	0,0	10,0	22,0	32,0	25/12/2002
18	Ana Caroline Silva Brasil	0,0	10,0	22,0	32,0	03/01/2004
19	Leandro Belo Junior	0,0	10,0	19,0	29,0	24/01/1997
20	Carla Letícia Barros de Souza	0,0	10,0	17,0	27,0	30/06/1998
21	Eveny Cristine Batista da Silva	0,0	10,0	16,0	26,0	08/01/2002
22	Maria Aparecida Brasil de Souza	0,0	10,0	15,0	25,0	03/10/2000
23	Maria Jéssica Lima dos Santos	0,0	10,0	15,0	25,0	03/05/2002
24	Tamires Pinheiro Lucio	0,0	10,0	12,0	22,0	17/03/1998
25	Rafaela Correia da Silva	0,0	10,0	12,0	22,0	30/06/2003
26	Cícera Rocilda Batista Viana	0,0	10,0	10,0	20,0	28/08/1981
CLASSIFICÁVEIS						
01	Daniela Batista Viana	0,0	10,0	10,0	20,0	03/02/2002
02	Liliane Belo Melo	0,0	10,0	10,0	20,0	08/03/1986
03	Sebastiana Abreu Batista Santos	0,0	10,0	0,0	10,0	03/04/1993

Umari – CE,05de agosto de 2022.

ROBSON MIGUEL DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7A96725F